

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Janeiro de 2010 Nº 25245

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 350/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46529/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINS**, portador (a) do RG nº 04021630/SSP/MT e do CPF nº 30408512172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 351/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46617/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA DE FATIMA RAMOS QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 020201/SSP/MT e do CPF nº 17731674134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 352/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 46693/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIGUELINA DE PINHO ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 014100/SSP/MT e do CPF nº 11014911168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 353/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 46704/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AIRTON**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Vicente Falcão de Arruda Filho

DAVID DA SILVA, portador (a) do RG nº 3017857/SSP/MT e do CPF nº 41205170120, no posto de SUB-TENENTE 059, proporcional a 25 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 354/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 46740/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSALVA FERNANDES BOECHAT DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 434510/SSP/DF e do CPF nº 15024539168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 355/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 46753/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **ALFREDO SANTOS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 225487/SSP/MT e do CPF nº 14053624134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 356/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46798/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ATUIRES TEREZINHA SILVA COSTA MARQUES**, portador (a) do RG nº 122265/SSP/MT e do CPF nº 95519041172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 357/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 46899/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMELIA VITORIA PARREIRA**, portador (a) do RG nº 480206/SSP/MT e

do CPF nº 24036340182, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 358/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 46909/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALICIO CASSIMIRO MENDES**, portador (a) do RG nº 872735/SSP/MT e do CPF nº 31132707153, no posto de SUB-TENENTE 059, contando com 30 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 359/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46922/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA MARIA PORTES**, portador (a) do RG nº 087402/SSP/MT e do CPF nº 17788137120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 22 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

EDITAL COMPLEMENTAR N. 23 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens 12.19, 12.22 e 12.23, alínea "c" do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital..

(...)
12.19 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido durante a realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook.

palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelryaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de Provas portando armas, mala e/ou bolsa de viagem ou similares.

12.23 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelryaria, tais como chapéu, boné, gorro, e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

(...)

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Rerratificação do Extrato do Contrato nº. 062/2009/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 28/12/2009 – pág. 14.

Onde se lê: DO PREÇO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 68.324,20 (Sessenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), pagáveis de acordo com as medições atestadas pelo setor competente.

Leia-se: DO PREÇO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 78.194,20 (Setenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), pagáveis de acordo com as medições atestadas pelo setor competente.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) PROCESSO N.º:841638/2009/INDEA, Hilário Dalchivon, Instituto de Defesa Agropecuária.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 08 e 09, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual do Instituto de Defesa Agropecuária, Hilário Dalchivon, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, CPF nº 128.850.380-00, RG nº 783.401 SSP-MT, matricula funcional nº 79969, nos seguintes termos:

Averbem-se:

• **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias**, no período de 01.03.1969 a 31.12.1971, prestado ao Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva-RS, na condição de Aluno Aprendiz; nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para

efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. O período de 01.03.1969 a 31.12.1971 perfaz, na verdade, um total de 02 (dois) anos e 10 (dez) meses. Contudo, o Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva deduziu desse total 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, sem mencionar os períodos da dedução. Assim, estamos averbando 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 03 (três) dias no período de 01.03.1969 a 31.12.1971, conforme informado na própria certidão do Colégio Agrícola.

02) PROCESSO N.º:796909/2009/SEDUC, Maria Mirtes da Silva Candido, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor da servidora Maria Mirtes da Silva Candido, Professora, RG n. 148.874/SSP-PI, CPF: 215.169.441-00, Matricula 28982, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Porfíria Paula de Campos", Município de Várzea Grande/MT.

I. 01 (um) ano e 02 (dois) meses, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, período de **01.08.1968 a 30.09.1969**, de serviço prestado a Aruda Buscar e Cia. Farmácia e Drograria, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

II. 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, período de **18.02 a 24.12.1982**, de serviço prestado a Fundação Educacional do Distrito Federal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de Professor, por não contar a função exercida no magistério.

03) PROCESSO N.º 593934/2008/SES, SELANIA DE LIMA TOLENTINO, RG 17351376 SSP/MT CPF 030.950.488-07, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

De acordo com a **Informação nº. 196/UAJ/SAD/2009**, fls. 08 e 09, **Averbem-se: 04(quatro)anos e 16(dezesseis)dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º, da Lei nº. 50.27, de 17.06.1986:

a) **06(seis) meses e 11(onze)dias**, período de **25/03 a 05/10/1980**, de serviços prestados à

Takenaka S/A;

b) **07(sete) meses e 15(quinze)dias**, período de **01/02 a 15/09/1982**, de serviços prestados à

Instaladora Montanha Ltda-ME; e,

c) **02(dois) anos, 10(dez) meses e 20(vinte) dias**, período de **05/04/1991 a 24/02/1994**, de serviços

prestados à Indiana Imóveis Ltda.

04) PROCESSO N.º:779966/2009/SEDER, Luis Santana do Prado, Secretaria Adjunta Executiva Núcleo Agropecuário.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 07/08, **Averbem-se** a favor do servidor **Luis Santana do Prado**, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Floresta I, RG n. 0118867/SSP-MT, CPF: 109.058.801-10, Matricula 79101, lotada na Secretaria Adjunta Executiva Núcleo Agropecuário.

I. 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social-INSS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

a) **01 (um) mês e 08 (oito) dias**, período de **18.06 a 25.07.1962**, de serviço prestado a SETAL, e,

b) **09 (nove) meses**, períodos de: **01.05 a 31.07.1978, 01.09.1978 a 24.06.1979 e 01 a 31.08.1979**, de serviço prestado a Luis Santana do Prado;

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01 a 30.09.1978 e 07.12.1981 a 24.06.1990**, o primeiro por esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Luis Santana do Prado, enquanto o segundo, por se tratar de tempo de serviço publico estadual

05) PROCESSO N.º:693997/2009/INDEA, Genilson José de Assis, Instituto de Defesa Agropecuária

De acordo com o **Parecer nº.293/SGA/2009** e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.31); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de: **01.01.1988 a 31.05.1988 e 01.08.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Genilson José de Assis**, RG n. 84869/SSP-GO, CPF n. 197.452.651-87, Matricula n. 80157, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06) PROCESSO N.º:649479/2009/SEDUC, Lurdes Maria Antonio Eleuthério, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 08/09, **Averbem-se** a favor da servidora **Lurdes Maria Antonio Eleuthério**, Professora, RG n. 2.024.392.215/SSP-RS, CPF: 406.310.950-04, Matricula 30738, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cecília Meireles", município de Matupá.

I. 05 (cinco) anos e 16 (dezesseis) dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social-INSS**, período de **01.03.1982 a 16.03.1987**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Três Passos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os demais períodos constantes na **Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1700853915-9** foram omitidos por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

O tempo de serviço averbado **não** será computado para fins de **aposentadoria especial de professor**, uma vez não especificar a **função exercida**.

07) PROCESSO N.º:859108/2009/SES, Ana Cândida da Silva Arruda, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 23/24, **Averbem-se** a favor da servidora **Ana Cândida da Silva Arruda**, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Reabilitação, RG n. 0207326-9/SJ-MT, CPF: 207.200.331-87, Matricula 80856, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

I. 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

a) **11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **01.08.1977 a 29.07.1978**, de serviço prestado a Maria Lenira Peres Barbosa, e

b) **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia**, período de **01.09.1978 a 01.03.1980**, de serviço prestado a José Dirceu Cauduro.

Obs. Foi omitido o período de **01.08.1980 a 24.06.1990**, uma vez se encontrar consignado com o tempo de serviço publico estadual.

08) PROCESSO N.º:876001/2009/SEDUC, Jairo Augusto da Silva, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 14/15, **Averbem-se** a favor do servidor **Jairo Augusto da Silva**, Professor, RG n. 090.728/SSP-MT, CPF: 107.650.341-15, Matricula 20190, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cel. Arthur Borges", município de Rosário Oeste/MT.

I. 02 (dois) anos e 07 (sete) dias de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

a) **01 (um) ano e 05 (cinco) meses**, período de **01.07.1978 a 30.11.1979**, de serviço prestado a Comercio e Indústria Solivetti Ltda;

b) **07 (sete) meses e 07 (sete) dias**, período de **01.01 a 07.08.1983**, de serviço prestado a Celso Patzlaff.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01.03.1985 a 31.12.1998 e 12.02 a 10.05.1990**, uma vez se encontrarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual. Os períodos averbados não serão computados para fins de **aposentadoria especial de Professor**, uma vez que não foi exercido na função de **magistério**.

09) PROCESSO N.º:560396/2009/SEFAZ, Luciney Martins de Almeida, Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 09/10, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da Secretaria de Estado de Fazenda **Luciney Martins de Almeida**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 314.387.501-10, RG nº 360.063 SSP/MT, matricula funcional nº 130727, nos seguintes termos:

Averbem-se:

• **07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral Previdência Social-INSS** no período de **19.11.1982 a 04.07.1983**, prestado ao Instituto Nacional de Previdência Social; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

• **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias** no período de **25.10.2001 a 07.06.2006**, prestado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; nos termos do artigo 127, da Lei

Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

Obs. No tocante aos períodos prestados na iniciativa privada, a requerente deverá aguardar o lapso temporal de **05 (cinco) anos** de efetivo exercício na administração direta para pleitear a averbação desses períodos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso IV.

10) PROCESSO N.º:687758/2009/SEFAZ, Antonio de Souza Moreno, Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 16/17, bem como o documento de fls. 09/10, **Averbem-se** a favor do servidor **Antonio de Souza Moreno**, Fiscal de Tributos Estaduais, RG n. 8.796.585/SSP-SP, CPF: 140.412.511-68, Matricula 19955, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda/Superintendência de Fiscalização.

1. 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, período de 01.09.1972 a 14.01.1976, de serviço prestado a Aluizio Batista de Souza, exercido na função de balconista;
- b) 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.05.1976 a 18.04.1977, de serviço prestado a Transenco Transp. E Com. Ltda., exercido na função de Auxiliar de Escritório;
- c) 02 (dois) anos e 01 (um) mês, período de 01.05.1977 a 31.05.1979, de serviço prestado a Erg. Organização Técnica de Serviço Ltda., exercido na função de Auxiliar de Contabilidade e,
- d) 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 04.06.1979 a 04.02.1985, de serviço prestado a Sadiá Oeste S/A Ind. E Comercio exercido na função de Auxiliar de Contabilidade.

11) PROCESSO N.º:043.091-9/1992/SEJUSP, Luiz Braga, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Averbem-se:

I. 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.07.1982 a 22.03.1983, perfazendo 231 (duzentos e trinta e um) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercidos na função de Chefe de Seção, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, de acordo com a Certidão de tempo de serviço expedida pelo INPS (doc. de fls. 03).

Obs. O período de 12.07.1983 a 28.09.1984, já esta consignado na ficha funcional do requerente.

Republica-se por ter sido publicado erroneamente no Diário Oficial de 27 de outubro de 1992.

12) PROCESSO N.º:381630/2009/SEDUC, Jair Candido Ferreira, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 29/31, **Averbem-se** a favor do servidor **Jair Candido Ferreira**, RG n. 425.619/SSP-GO, CPF: 189.977.751-20, Matrícula: 85283, Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", Município de Jaciara/MT.

I. 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, período de 17.06 a 31.08.1998, de serviço prestado ao Fórum de Jaciara, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 17 (dezesete) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 05 (cinco) anos e 03 (três) meses, período de 01.02.1976 a 30.04.1981, de serviço prestado a Marciano Rodrigues Galvão;
- b) 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.10.1999 a 20.01.2000, de serviço prestado a Varlei Aparecido Santiago Alves e,
- c) 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de: 01.07.1982 a 31.03.1984, 01.01 a 28.02.1985, 01.04.1985 a 31.08.1986, 01.10.1986 a 30.05.1988, 01.07 a 31.10.1988, 01.12.1988 a 31.10.1989, 01.12.1989 a 28.02.1990, 01.04.1990 a 31.08.1992, 01.10.1992 a 31.10.1993, 01.12.1993 a 30.09.1994, 01 a 30.11.1994, 01.02 a 31.08.1995 e 01.10.1995 a 28.02.1996, de serviço prestado na condição de contribuinte individual.

Obs. Foi omitido o período de 21.01 a 29.11.2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

13) PROCESSO N.º:472009/2009/SEDUC, Lucia Aparecida dos Santos, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 13/14, **Averbem-se** a favor da servidora **Lucia Aparecida dos Santos**, RG n. 40166904/SSP-MT, CPF: 405.559.921-87, Matrícula: 84510, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Oscar Soares", Município de Juara/MT.

I. 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 03 (três) anos e 07 (sete) meses, período de 01.08.1993 a 28.02.1997, de serviço prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves, exercido na função de **Professora** e,
- b) 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 01.03.1997 a 30.01.2000, de serviço prestado a União de Cursos de Cuiabá Ltda., exercido na função de **Professora**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01.03.1996 a 28.02.1997, 31.01 a 08.02.2000, 01.09.2000 a 01.08.2002, 02.02.2004 a 17.01.2007 e 01.04.2007 a 11.07.2008, uma vez se encontrarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de professor.

14) PROCESSO N.º:698505/2009/SEFAZ, José Couto Sobrinho, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 11/12, **Averbem-se** a favor do servidor **José Couto Sobrinho**, RG n.092898/SSP-MS, CPF: 061.576.101-15, Matrícula: 06157, Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

I. 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, período de 01.11.1972 a 31.08.1975, de serviço prestado ao Banco Financeiro de Mato Grosso S/A;
- b) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 29.03.1977 a 27.07.1978, de serviços prestados ao Banco Bamerindus do Brasil S/A;
- c) 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, períodos de: 01.08.1978 a 31.01.1979 e 01.02.1979 a 05.09.1980, de serviços prestados a Santa Matilde Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda.;
- d) 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 01.02 a 01.08.1981 e 01.11.1981 a 22.03.1982, de serviço prestado a C de D A Ind. E Mineral do Estado do Pará-PROPARA.

15) PROCESSO N.º:540372/2009/SEDUC, Vilmar Luiz Rodrigues, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 10/11, bem como a solicitação do requerente e os termos constantes na Certidão de Contribuição NIT: 1204344003-0 fls. 04, 05/07, **Averbem-se** a favor do servidor **Vilmar Luiz Rodrigues**, Professor, RG n. 89689963/SSP-SP, CPF: 166.675.571-00, Matrícula: 20766, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Manoel Gomes", município de Várzea Grande/MT.

I. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, período de 01.09.1980 a 16.02.1983, de serviço prestado a Escola Pequeno Príncipe S/C Ltda., exercido na função de Professor, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

Obs.: Os demais períodos descritos na Certidão de Tempo de Contribuição não foram averbados. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor. Foi omitido o período de 17.02.1983 a 30.01.1984, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

16) PROCESSO N.º:307913/2009/SINFRA, Antonio Marques de Aguiar, Secretária de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 23 e 24, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da Secretaria de Estado de Infra Estrutura **Antonio Marques de Aguiar**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 859.042.958-04, RG nº 655.552 SSP/MT, matrícula funcional nº 82262, nos seguintes termos:

Averbem-se

08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 01.04.1966 a 25.10.1968, prestado a Elevadores Otis Ltda.;
- b) 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias no período de 01.10.1973 a 02.08.1976, prestado a Galvanização Josita Ltda.;
- c) 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 03.11.1976 a 01.02.1979, prestado a Juba Supermercados Ltda.;
- d) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 07 (sete) dias no período de 02.05.1981 a 08.08.1982, prestado a Só Gaz Comercial Limitada.

Obs. Omitido o dia 09.08.1982, prestado a Só Gaz Comercial Limitada, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

17) PROCESSO N.º:859088/2009/SEJUSP, Pedro Iran Gonçalves, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação nº 1.046/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, **Averbem-se** a favor de **Pedro Iran Gonçalves**, Agente Policial, Matrícula Funcional nº 22813, RG nº 605.147/SSP-MT, CPF nº 074.348.719-20, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, em Várzea Grande/MT:

I. 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.11.1972 a 22.07.1974, 06.02.1975 a 01.06.1975 e 01.12.1977 a 07.01.1980, de serviços prestados a Comercio de Vidros Vera Importação e Exportação Ltda.;
- b) 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, período de 26.04.1976 a 12.08.1976, de serviços prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual;
- c) 03 (três) meses e 12 (doze) dias, período de 11.08.1977 a 22.11.1977, de serviços prestados a União de Construtoras-UNICON Ltda.;

05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de 01.04.1980 a 28.02.1986, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Aripuanã, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

18) PROCESSO N.º:391.123-2/2003/SEDUC, Santos Suriano da Costa, Secretária de Estado de Educação.

Santos Suriano da Costa, RG nº 6.659.263, Professor, Classe C, Nível 05, da Escola Estadual de 1º e 2º graus Julio Muller, de Barra do Bugres. **Averbem-se: 14 (catorze) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias, nos períodos assim discriminados: 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 01.09.65 a 26.11.66; 01 (um) ano e 07 (sete) meses, período de 01.12.66 a 30.06.68; 01 (um) ano e 03 (três) meses, período de 01.10.68 a 30.12.69; 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 02.01.70 a 30.12.71; 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 01.07.72 a 22.05.73; 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.10.1973 a 20.09.1974; 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, período de 26.09.1974 a 01.02.1980, prestado na iniciativa privada e período de 15.05.62 a 15.03.63 prestado a 17ª Região de Cavalaria. (anexo o proc. N.º 386.078/2003);**

Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

19) PROCESSO N.º:210751/2009/SES, Maria Luiza da Silva, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 027/UAJ/SAD/2010, fls. 22 e 23, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Saúde-SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 376.396.171-20, RG nº 0256915-9 SJJ/MT, matrícula funcional nº 42948, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.04.1980 a 02.07.1980, prestado a Atacadão Distribuição Comercio e Indústria Ltda.; nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já registrado na vida funcional da requerente, foram omitidos os seguintes períodos:

- 29.04.1986 a 26.12.1986 e 15.07.2003 a 31.08.2004, prestado a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá;
- 12.05.1986 a 31.08.1987, prestado a Fundação de Saúde de Mato Grosso;
- 01.07.1987 a 31.08.1987 e 01.10.1992 a 31.12.1993, prestado a Clínica São Lucas Ltda.;
- 01.09.1987 a 25.06.1990, prestado a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

20) PROCESSO N.º:863867/2009/SETECS, Benedito Borges Rezende, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 08 a 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da Secretaria de Estado Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **Benedito Borges Rezende** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 252.524.101-00, RG nº 835.953 SSP/GO, matrícula funcional nº 45778, nos seguintes termos:

Averbem-se

18 (dezoito) anos e 07 (sete) meses de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.10.1978 a 05.01.1981, prestado a Quadrado Perfeito Molduras Ltda.;
- b) 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias no período de 12.03.1981 a 26.11.1981, prestado a Peralta Comercio e Indústria Ltda.;
- c) 01 (um) mês e 11 (onze) dias no período de 01.03.1982 a 11.04.1982, prestado a Quadrado Perfeito Molduras Ltda.;
- d) 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses no período de 01.08.1982 a 30.11.1984, prestado a Valdir Ferreira dos Santos O Goiano;
- e) 01 (um) ano e 05 (cinco) dias no período de 04.12.1984 a 08.12.1985, prestado a Thomé e Silva Limitada.;
- f) 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias nos períodos de 02.05.1986 a 30.10.1986 e 01.03.1987 a 30.06.1988, prestado a União de Cursos de Cuiabá Ltda.;

g) 01 (um) ano e 06 (seis) dias no período de 01.07.1988 a 06.07.1989, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves Ltda.;

h) 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias no período de 07.07.1989 a 30.09.1990, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

i) 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias no período de 05.10.1990 a 10.07.1992, prestado a CONTAUD Contabilidade e Auditoria SC Ltda.;

j) 01 (um) ano e 21 (vinte e um) dias no período de 11.07.1992 a 31.07.1993, prestado a Computados Comercio e Serviços Ltda.;

l) 06 (seis) meses e 03 (três) dias no período de 12.11.1993 a 14.05.1994, prestado a Três Irmãos Engenharia Planj. Imob. Ltda.;

m) 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 07.11.1994 a 31.01.1999, prestado a S F S DE P E Assistência – Em Liquidação Extrajudicial;

n) 06 (seis) meses nos períodos de 01.02.1999 a 31.05.1999 e 01.12.2000 a 31.01.2001, prestados a iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. 01: Omitido o período de 01.04.1988 a 30.06.1988, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves Ltda., por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a União de Cursos de Cuiabá Ltda.

Obs. 02: Omitido o período de 05.07.1992 a 10.07.1992, prestado a Computados Comercio e Serviços Ltda., por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a CONTAUD Contabilidade e Auditoria SC Ltda.

21) PROCESSO N.º:568046/2009/SEDUC, **Elias Leal da Silva, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11 a 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado Educação **Elias Leal da Silva** do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº 110.034.131-53, RG nº 085.469 SSP/MT, matrícula funcional nº 49751, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 02 (dois) meses no período de 01.11.1985 a 30.12.1985, prestado a Irmãos Kanashilo Ltda.;
- b) 07 (sete) anos e 08 (oito) dias nos períodos de 01.02.1986 a 09.03.1988 e 01.07.1988 a 29.05.1993, prestados a Walter Mitsuijuro Yamassaki.

Obs. Omitido o período de 02.01.1996 a 03.02.1999, prestado a Walter Mitsuijuro Yamassaki, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

22) PROCESSO N.º:287670/2009/DETRAN, **Gilberto de Deus Martins, Departamento Estadual de Transito.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do Departamento Estadual de Transito **Gilberto de Deus Martins** do cargo de **Agente de Serviço de Transito**, CPF nº 161.045.796-04, RG nº 135.525 SSP/MT, matrícula funcional nº 81504, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias no período de 01.07.1969 a 20.08.1973, prestado a Comasa Com Agrícola St Vitoria;
- b) 01 (um) mês no período de 01.01.1974 a 31.01.1974, prestado a Altino Rodrigues Ferreira;
- c) 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias no período de 01.07.1976 a 17.05.1977, prestado a Comercial Agrícola Ribeiro Ltda.;
- d) 01 (um) ano e 03 (três) meses no período de 01.04.1979 a 30.06.1980, prestado a Gilberto de Deus Martins.

Obs. Omitido o período de 01.02.1989 a 31.03.1989, prestado a Gilberto de Deus Martins, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

23) PROCESSO N.º:615563/2009/SEJUSP, **Danilo Carvalho Nunes, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Publica.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13 a 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil **Danilo Carvalho Nunes** do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 431.790.291-53, RG nº 1820862-2 SSP/MT, matrícula funcional nº 108190, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de contribuição para o regime Geral de Previdência Social-INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias no período de 18.02.1992 a 06.07.1993, prestado a Banco Real S/A;
- b) 01 (um) ano nos períodos de 01.09.1994 a 30.11.1994, 01.01.1995 a 31.07.1995 e 01.09.1995 a 31.10.1995, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
- c) 10 (dez) meses e 12 (doze) dias no período de 16.10.1996 a 27.08.1997, prestado ao Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde;
- d) 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de 12.06.1998 a 03.03.1999, prestado a Rodobens Caminhões Cirasa S/A;
- e) 06 (seis) meses e 03 (três) dias no período de 29.03.1999 a 01.10.1999, prestado a Gráfica Laser Ltda.;
- f) 07 (sete) meses no período de 02.02.2000 a 31.08.2000, prestado a Florença Gráfica e Formulários Ltda. – Epp;
- g) 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.09.2000 a 15.05.2001, prestado a Poligrafica Editora Brasileira Ltda. – Epp.
- Obs. Omitido o período de 24.08.2000 a 31.08.2000, prestado a Poligrafica Editora Brasileira Ltda. – Epp, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Florença Gráfica e Formulários Ltda. – Epp.

24) PROCESSO N.º:548332/2009/SEJUSP, **Newton de Camargo Braga, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Publica.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13 a 14, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil **Newton de Camargo Braga** do cargo de **Delegado de Polícia**, CPF nº 094.381.948-27, RG nº 18.537.194-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 108085, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 03 (três) meses e 13 (treze) dias no período de 19.12.2001 a 31.03.2003, prestado a Polícia Civil da Bahia; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitido o período de 01.04.2003 a 12.04.2003, prestado a Polícia Civil da Bahia, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

25) PROCESSO N.º:765382/2009/INDEA, **Roberto Luiz Correa da Costa, Instituto de Defesa Agropecuária**

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.117); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior

à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

1. 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de: agosto e setembro de 1983 e 01.01.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Roberto Luiz Correa da Costa**, RG n. 289.955/SSP-MT, CPF n. 293.372.241-00, Matrícula n. 79574, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

26) PROCESSO N.º:887523/2009/INDEA, **Lazaro Machado de Souza Junior, Instituto de Defesa Agropecuária**

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.28); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

1. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de: 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Lazaro Machado de Souza Junior**, RG n. 6.551.869/SSP-SP, CPF n. 000.590.878-70, Matrícula n. 79671, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

27) PROCESSO N.º:644165/2009/INDEA, **Nayroni Leigh Almeida Brito, Instituto de Defesa Agropecuária**

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.37); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

1. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de: 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Nayroni Leigh Almeida Brito**, RG n. 1242666/SSP-MT, CPF n. 274.805.931-04, Matrícula n. 79109, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

28) PROCESSO N.º:887464/2009/INDEA, **José Ocifarne Ferreira, Instituto de Defesa Agropecuária**

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.33); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

1. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de: 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **José Ocifarne Ferreira**, RG n. 037.910/SSP-MT, CPF n. 079.516.981-72, Matrícula n. 79649, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

29) PROCESSO N.º:617095/2009/SES, **Nilita Olímpia Dalto, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19, **Averbem-se** a favor da servidora **Nilita Olímpia Dalto**, RG n. 060.818 SSP/MT, CPF: 156.165.331-49, Matrícula: 41708, PNS do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

1. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

- a) 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, período de 01.04.1974 a 20.05.1976, de serviço prestado a Casa Sales Limitada e,
- b) 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 21.05.1976 a 13.10.1978, de serviço prestado a Cocavell Comercial Cacerense de Veículos Ltda.

30) PROCESSO N.º:765958/2009/SEJUSP, **Vicente Izidoro Marques, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Publica.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15 e 16, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil **Vicente Izidoro Marques** do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 286.693.471-72, RG nº 624.560 SSP/MT, matrícula funcional nº 16817, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 (dois) meses e 10 (dez) dias no período de 14.01.1981 a 23.03.1981, prestado a Rede Ferroviária Federal S/A;

b) 03 (três) meses e 08 (oito) dias no período de 24.03.1981 a 01.07.1981, prestado a Alfeu Franco Me;

c) 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias no período de 09.10.1981 a 26.08.1982, prestado a Construmart Comercio e Participações Ltda.;

d) 01 (um) ano e 01 (um) dia no período de 01.11.1982 a 01.11.1983, prestado a Civeleto Engenharia Ltda. – Epp.

Obs. Omitido o período de 02.03.1981 a 23.03.1981, prestado a Alfeu Franco Me, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Rede Ferroviária Federal S/A.

31) PROCESSO N.º:21861/2010/SEJUSP, **José Ramos Barão, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Publica.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06/07, **Averbem-se** a favor do servidor **José Ramos Barão**, RG n. 272.143/SSP/MT, CPF: 206.578.201-30, Matrícula 22348, Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

03 (três) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

- a) 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 20.06.1959 a 06.06.1960, de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro-13º Brigada de Infantaria Motorizada, exercido como Soldado e,
- b) 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, período de 28.02.1962 a 07.12.1964, de

serviço prestado ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PMMT, exercido na função de Soldado.

Obs. Nas certidões originais apresentadas não consta a contribuição previdenciária, no entanto, por se tratar de tempo de serviço público estadual efetivado antes da Emenda Constitucional n. 20/1998, é considerado, também, como tempo de contribuição.

32) PROCESSO N.º:14263/2010/SEJUSP, Wylton Massao Ohara, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação nº 077/UAI/SAD/2010, fls. 22, opinamos pelo deferimento do pedido do **servidor público estadual da Polícia Judiciária Civil – PJC Wylton Massao Ohara**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, CPF nº 251.556.728-21, RG nº 23.605.961-0 SSP/SP, matrícula funcional nº 108089, **para que seja retificada, em parte, a Portaria nº 085/2004, publicada no Diário Oficial de 04.11.2004**, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se: **12 (doze) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, perfazendo um total de **4.494 dias**, no período de 07.12.1990 a **31.03.2003**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na função de Auxiliar Judiciário, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Leia-se:

Averbem-se: **12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias**, perfazendo um total de **4.527**, no período de 07.12.1990 a **05.05.2003**, já descontado 01 (um) dia de falta injustificada, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na função de Auxiliar Judiciário, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

II. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) PROCESSO N.º:744675/2009/SINFRA, Fernando Bispo Ferreira, Secretária de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14, o servidor público estadual da Secretaria de Estado de Infra Estrutura **Fernando Bispo Ferreira**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 078.346.161-53, RG nº 1139940-6 SJ/MT, matrícula funcional nº 82376, **faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio**, referentes aos quinquênios de **26.10.1986 a 25.10.1991 e 26.10.1991 a 25.10.1996**, publicados no Diário Oficial de 08.10.2007 através da Portaria nº 03/SAD/00456/2007.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

02) PROCESSO N.º:645649/2009/SES, Maria Nilva da Silva, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11, a servidora **Maria Nilva da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 320.577.251-20, RG nº 297.700 SSP/MT, matrícula funcional nº 82801, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio**, publicadas conforme **Portaria n. 357/2005-SAD**, Diário Oficial de **19.08.2005**, quinquênios de: **30.06.1988 a 29.06.1993 e 30.06.1993 a 29.06.1998**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

03) PROCESSO N.º:754712/2009/SINFRA, Milton Rocha Santos, Secretária de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12, o servidor **Milton Rocha Santos** ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico**, CPF nº 106.759.901-06, RG nº 0048959-0 SSP/MT, matrícula funcional nº 82146, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, **faz jus a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio**, publicada conforme **Boletim de Pessoal/SAD/00194/2009**, Diário Oficial de **22.05.2009**, quinquênio de **13.08.1992 a 12.08.1997**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

04) PROCESSO N.º:768891/2009/INDEA, Antonio Pereira dos Santos, Instituto de Defesa Agropecuária.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13, o servidor **Antonio Pereira dos Santos** ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Floresta I**, CPF nº 052.953.818-03, RG nº 2090941-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 79834, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, **faz jus a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio**, publicadas conforme **Boletim de Pessoal/SAD/00511/2009**, Diário Oficial de **12.11.2009**, quinquênio de **13.08.1992 a 12.08.1997**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência de **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

05) PROCESSO N.º:549950/2008/SINFRA, Ney Mario Ribeiro Teixeira, Secretária de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação nº 075/UAI/SAD/2010, fls. 23 e 24, opinamos pelo **deferimento** do pedido do **servidor público estadual da Secretaria de Estado de Infra Estrutura Ney Mario Ribeiro Teixeira**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 089.423.581-87, RG nº 166904 CRC/MT, matrícula funcional nº 81556, para que sejam tomadas sem efeito, em parte, as seguintes portarias:

- **Portaria nº 829/97, publicada no Diário Oficial de 07.01.1998:** averbou 120 dias de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 20.05.1995 a 20.05.1996 e 20.05.1996 a 20.05.1997;
- **Portaria nº 830/97, publicada no Diário Oficial de 07.01.1998:** contou em dobro 05 (cinco) meses de licença prêmio, sendo 02 (dois) meses referentes ao quinquênio de 20.05.1983 a 20.05.1988, e 03 (três) meses referente ao quinquênio de 20.05.1988 a 20.05.1993;
- **Portaria nº 015/SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 09.03.2004:** contou em dobro 03 (três) meses de licença prêmio referente ao quinquênio de 20.05.1993 a 20.05.1998.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de Janeiro 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. – TITO ELIAS BERNI E OUTRO, IE. 13.340803-5, LAURO FRANCISCO BENDER, IE. 13.259789-6, LUIZ GUSTAVO PIT MEWS, IE. 13341075-7, ITORIO JOSE BENI, IE. 13.361187-6. VALMOR ANTONIO CAUMO-GERENTE, MATRIC. 505330016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais I abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Sebastião Augusto de Souza, CPF: 964.082.271-04 TDI nº 003/2010; Joana D'are Silva de Souza, CPF: 139.201.202-30 TDI nº 004/2010; José Ivan Pires de Andrade, CPF: 670.219.489-72 TDI nº 005/2010 e Valdir Pereira, CPF: 335.555.089-20 TDI nº 006/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 010/2010

– Curvelândia –MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ OSVALDO MARTINS CPF: 110.413.768-20 Sítio Cristo Redentor Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria

114/2002. Roosevelt de Oliveira – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NOME CPF INSC. ESTADUAL; Agnaldo da Silva 496.150.171-91 DISPENSADO; Célia Vieira de Souza Silva 017.667.801-80 DISPENSADO; Edvaldo Magalhães da Silva 523.327.481-72 DISPENSADO; Isabel Pires Santana 801.890.081-72 DISPENSADO; Luciano Amaral 915.680.131-91 DISPENSADO; Luzia Paula Silva 030.204.761-19 DISPENSADO; Maria Cristina Escorze 513.136.501-53 DISPENSADO; Marinalva Reginaldo da Silva 627.612.001-44 DISPENSADO; Maxinair Ferreira da Silva 864.808.981-68 DISPENSADO; Mirian Micheia Rezende Amaral 965.612.381-68 DISPENSADO; Nilson Reginaldo da Silva 840.882.651-49 DISPENSADO; Rafael Boscato dos Santos 006.547.221-70 DISPENSADO; Rosalia Santana Magalhães 693.149.851-72 DISPENSADO. ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm. Fazendária.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELAS PORTARIAS N. 024, 027, 035 E 037/2009-SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME. OBJETO: (...) O objeto do presente é apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n. 176/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ (...).

DECISÃO: (...) ressarcir a SEFAZ do prejuízo causado na execução do Contrato no valor de R\$ 7.807,07 (sete mil oitocentos e sete reais e sete centavos), aplicar multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, o que corresponde a R\$ 10.583,43 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e aplicar a penalidade de advertência nos moldes do artigo 87, inciso I da Lei 8666/93. (...).

Cuiabá, 11 de janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 2ª SEMANA DE JANEIRO 2010

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	31.788,41	NOVA BRASÍLÂNDIA	43.940,60
ÁGUA BOA	213.786,10	NOVA CANAÃ DO NORTE	106.108,15
ALTA FLORESTA	294.467,03	NOVA GUARITA	39.753,98
ALTO ARAGUAIA	635.106,94	NOVA LACERDA	89.132,07
ALTO BOA VISTA	91.033,40	NOVA MARILÂNDIA	37.948,13
ALTO GARÇAS	136.534,72	NOVA MARINGÁ	123.123,19
ALTO PARAGUAI	44.974,44	NOVA MONTE VERDE	83.210,18
ALTO TAQUARI	430.981,25	NOVA MUTUM	596.059,36
APIACÁS	140.094,88	NOVA NAZARÉ	86.853,52
ARAGUAJANA	47.126,77	NOVA OLÍMPIA	258.034,22
ARAGUAÍ	25.983,39	NOVA SANTA HELENA	45.734,45
ARAPUTANGA	203.972,52	NOVA UBIRATÁ	183.958,17
ARENÓPOLIS	42.507,28	NOVA XAVANTINA	137.758,64
ARIPUANÁ	188.252,86	NOVO HORIZONTE DO NORTE	36.827,89
BARÃO DE MELGAÇO	46.315,80	NOVO MUNDO	93.319,27
BARRA DO BUGRES	328.463,13	NOVO SANTO ANTÔNIO	82.902,95
BARRA DO GARÇAS	359.768,61	NOVO SÃO JOAQUIM	107.230,44
BOM JESUS DO ARAGUAIA	57.823,95	PARANAÍTA	87.477,04
BRASNORTE	235.312,26	PARANATINGA	221.519,12
CÁCERES	351.696,74	PEDRA PRETA	185.494,29
CAMPINÓPOLIS	110.693,96	PEIXOTO DE AZEVEDO	130.694,54
CAMPO NOVO PARECIS	563.311,19	PLANALTO DA SERRA	38.581,91
CAMPO VERDE	425.998,31	POCONÉ	132.602,32
CAMPOS DE JÚLIO	188.289,47	PONTAL DO ARAGUAIA	38.751,77
CANABRAVA DO NORTE	51.964,15	PONTE BRANCA	30.256,12
CANARANA	203.120,55	PONTES E LACERDA	281.973,07
CARLINDA	56.272,90	PORTO ALEGRE DO NORTE	67.836,10
CASTANHEIRA	65.069,63	PORTO DOS GAÚCHOS	74.277,26
CHAPADA DOS GUIMARÃES	119.828,08	PORTO ESPERIDIÃO	111.931,05
CLÁUDIA	93.059,20	PORTO ESTRELA	57.262,51
COCALINHO	97.024,11	POXORÉO	134.153,37
COLIDER	180.415,58	PRIMAVERA DO LESTE	669.145,51
COLNIZA	137.687,47	QUERÊNCIA	263.628,68
COMODORO	203.186,45	RESERVA DO CABAÇAL	32.697,80
CONFRESA	98.512,20	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	82.060,65
CONQUISTA D'OESTE	86.013,56	RIBEIRÃOZINHO	38.532,12
COTRIGUAÇU	107.181,53	RIO BRANCO	71.045,99
CUIABÁ	4.368.061,98	RONDOLÂNDIA	101.399,05
CURVELÂNDIA	34.820,25	RONDONÓPOLIS	2.211.355,74
DENISE	67.351,11	ROSÁRIO OESTE	98.144,64
DIAMANTINO	323.565,13	SALTO DO CÉU	44.680,11
DOM AQUINO	91.236,94	SANTA CARMEM	75.775,30
FELIZ NATAL	160.315,12	SANTA CRUZ DO XINGU	62.695,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	55.133,03	SANTA RITA DO TRIVELATO	109.714,88
GAÚCHA DO NORTE	129.668,90	SANTA TEREZINHA	69.330,93
GENERAL CARNEIRO	105.923,64	SANTO AFONSO	33.373,16
GLÓRIA D'OESTE	43.455,61	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	119.347,47
GUARANTÁ DO NORTE	148.601,38	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	86.213,29
GUIRATINGA	99.983,01	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	93.607,46
INDIAVAÍ	41.011,87	SÃO JOSÉ DO XINGU	91.596,88
IPIRANGA DO NORTE	158.271,75	SÃO JOSÉ DO POVO	37.566,22
ITANHANGÁ	54.730,92	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	174.313,86
ITAÚBA	65.124,69	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	105.354,30
ITQUIRA	353.474,19	SÃO PEDRO DA CIPA	28.993,83
JACIARA	181.816,10	SAPEZAL	534.692,53
JANGADA	51.139,71	SERRA NOVA DOURADA	25.849,55
JAURO	139.560,39	SINOP	830.947,25
JUARA	299.323,16	SORRISO	795.748,03
JUINA	331.907,61	TABAPORÃ	98.660,69
JURUENA	60.871,00	TANGARÁ DA SERRA	608.975,94
JUSCIMEIRA	64.885,12	TAPURAH	163.836,92
LAMBARI D'OESTE	89.855,76	TERRA NOVA DO NORTE	75.540,13
LUCAS DO RIO VERDE	610.194,88	TESOURO	58.524,80
LUCIARA	36.175,66	TORIXORÉU	41.823,13
MARCELÂNDIA	125.631,65	UNIÃO DO SUL	58.994,86
MATUPÁ	142.803,08	VALE DE SÃO DOMINGOS	55.938,73
MIRASSOL D'OESTE	117.358,57	VÁRZEA GRANDE	1.357.973,54
NOBRES	261.218,04	VERA	108.067,77
NORTELÂNDIA	41.829,58	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	208.281,85
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	47.706,36	VILA RICA	121.957,85
NOVA BANDEIRANTES	99.574,16	T O T A L	29.287.292,18

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Coordenadora de Recursos Financeiros

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: THOMASI INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 130434035 N° da Notificação: 72813/332/68/2009
Endereço: RUA BR 163, S/N - INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 65531709
Contribuinte: OLIVEIRA & LORENZZON DE OLIVEIRA LTDA Inscrição Estadual: 131852841 N° da Notificação: 72885/332/68/2009
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 941 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 7288519
Contribuinte: VIANA TRADING IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 131897691 N° da Notificação: 72892/332/68/2009
Endereço: RUA BR 070, SN - INDUSTRIAL Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 43735264
Contribuinte: SAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132079909 N° da Notificação: 72922/332/68/2009
Endereço: RUA SD, 10 - GUARITA Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78140100 Código Verificador: 21876632
Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104903 N° da Notificação: 72929/332/68/2009
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 35, SN - ZONA RURAL Município: ITIQUIRA - MT CEP: 78790000 Código Verificador: 58343208
Contribuinte: JOAO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN Inscrição Estadual: 132208946 N° da Notificação: 72938/332/68/2009
Endereço: AVENIDA DOM OSORIO, 412 - SANTA CRUZ Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78710770 Código Verificador: 7293819
Contribuinte: ESPOLIO DE ADEVANIL APAREIDO BRAGA Inscrição Estadual: 132408112 N° da Notificação: 72941/332/68/2009
Endereço: RUA RUA 28 DE OUTUBRO, 860 - CENTRO Município: MIRASSOL D'OESTE - MT CEP: 78280000 Código Verificador: 14588202
Contribuinte: JAEDER CARLOS PEREIRA Inscrição Estadual: 132282950 N° da Notificação: 72949/332/68/2009
Endereço: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 1081 - COOPHALIS Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740485 Código Verificador: 43769400
Contribuinte: ESPOLIO DE ADEVANIL APARECIDO BRAGA Inscrição Estadual: 132408120 N° da Notificação: 72951/332/68/2009
Endereço: RUA 28 DE OUTUBRO, 860 - CENTRO Município: MIRASSOL D'OESTE - MT CEP: 78280000 Código Verificador: 14590202
Contribuinte: ANA BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132285568 N° da Notificação: 72954/332/68/2009
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 747 - CENTRO Município: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT CEP: 78285000 Código Verificador: 7295419
Contribuinte: ABATEDURO SAO JORGE LTDA Inscrição Estadual: 132119706 N° da Notificação: 72965/332/68/2009
Endereço: RUA SAO JORGE, SN - ZONA RURAL Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 21889531
Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132402670 N° da Notificação: 72985/332/68/2009
Endereço: RODOVIA MT 235 KM 70, S/N - ZONA RURAL Município: SAO JOSE DO RIO CLARO - MT CEP: 78435000 Código Verificador: 65686595
Contribuinte: JOSE LEANDRO NETO Inscrição Estadual: 132589729 N° da Notificação: 72986/332/68/2009
Endereço: RUA VILA NOVA, 475 - JR CALIFONIA Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 65687494
Contribuinte: SEBASTIAO SABINO FILHO Inscrição Estadual: 132548666 N° da Notificação: 72988/332/68/2009
Endereço: RUA ANTONIO TAVARES, 2729 - CENTRO Município: MIRASSOL D'OESTE - MT CEP: 78280000 Código Verificador: 58390400
Contribuinte: ESPOLIO DE ADEVANIL APARECIDO BRAGA Inscrição Estadual: 132408457 N° da Notificação: 72989/332/68/2009
Endereço: RUA 28 DE OUTUBRO, 860 - CENTRO Município: MIRASSOL D'OESTE - MT CEP: 78280000 Código Verificador: 14597802
Contribuinte: ADEVAIR FERREIRA MARQUES Inscrição Estadual: 132501902 N° da Notificação: 72994/332/68/2009
Endereço: RODOVIA MT 130 KM 02 + 500 METROS À ESQUERDA, - ZONA SUBURBANA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 21898235
Contribuinte: RAIJAN CEZAR MASCARELLO Inscrição Estadual: 132679531 N° da Notificação: 73002/332/68/2009
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1498-W - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 7300219
Contribuinte: IVOLZIR BEDIN Inscrição Estadual: 132585200 N° da Notificação: 73003/332/68/2009
Endereço: ESTRADA VITORIA - KM 1,6, - Município: VERA - MT CEP: 78880000 Código Verificador: 29201243
Contribuinte: VALMIR DA SILVA BARBOZA Inscrição Estadual: 132825848 N° da Notificação: 73004/332/68/2009
Endereço: COMUNIDADE CRISTO REI, - Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 51102878
Contribuinte: SC CORRETORA DE CEREAIS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132528797 N° da Notificação: 73025/332/68/2009
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 4391 - VILA BIRIGUI Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78705000 Código Verificador: 14605023
Contribuinte: AGROSOYA COMERCIO DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 132644550 N° da Notificação: 73032/332/68/2009
Endereço: AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1924-W - JARDIM TANGARA II Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 29212843
Contribuinte: ALVINO RODRIGUES NETO Inscrição Estadual: 132895536 N° da Notificação: 73051/332/68/2009
Endereço: AVENIDA 24 DE SETEMBRO, 185 - CENTRO Município: JURUENA - MT CEP: 78340000 Código Verificador: 29220443
Contribuinte: EDEMAR CECATTO EPP Inscrição Estadual: 133070042 N° da Notificação: 73062/332/68/2009
Endereço: RUA CEREJEIRAS, S/N - CENTRO Município: ARIPUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 29224846
Contribuinte: ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133164152 N° da Notificação: 73069/332/68/2009

Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 403 - VILA AURORA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740040 Código Verificador: 58455281
Contribuinte: FRIGOESTE - IND. E COM. DE CARNES LTDA Inscrição Estadual: 133172309 N° da Notificação: 73072/332/68/2009
Endereço: AVENIDA THEODOMIRO R. DE SOUZA, 1154 - CENTRO Município: PONTES E LACERDA - MT CEP: 78250000 Código Verificador: 21921630
Contribuinte: JOSE BARBOSA DA SILVA Inscrição Estadual: 133236900 N° da Notificação: 73078/332/68/2009
Endereço: RODOVIA BR 174 KM 18 ENTRA A ESQUERDA 2500 METROS, - ZONA RURAL Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 58462486
Contribuinte: NELSON DA SILVA Inscrição Estadual: 133279030 N° da Notificação: 73081/332/68/2009
Endereço: RUA VILAS BOAS, 50/N - CENTRO Município: TABAPORA - MT CEP: 78563000 Código Verificador: 58464886
Contribuinte: CEREALISTA SAFRA LTDA Inscrição Estadual: 133354660 N° da Notificação: 73107/332/68/2009
Endereço: ESTRADA ABATIA, SN - ZONA RURAL Município: NOVA BANDEIRANTES - MT CEP: 78565000 Código Verificador: 7310701
Contribuinte: BEER AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133380130 N° da Notificação: 73109/332/68/2009
Endereço: RUA ARMANDO FAJARDO, 638 - VILA AURORA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740185 Código Verificador: 51176379
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS JB LTDA - ME Inscrição Estadual: 133393763 N° da Notificação: 73113/332/68/2009
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 4391 - VILA BIRIGUI Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78705000 Código Verificador: 7311300
Contribuinte: SOUZA & COSTA LTDA Inscrição Estadual: 133416585 N° da Notificação: 73116/332/68/2009
Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA, 3000 - NOVA ERA Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78130465 Código Verificador: 65804409
Contribuinte: FRANCISCO FERREIRA CAMACHO Inscrição Estadual: 133473830 N° da Notificação: 73121/332/68/2009
Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 8751 - DUQUE DE CAXIAS I Município: CUIABA - MT CEP: 78043305 Código Verificador: 14624227
Contribuinte: DIVINO EUQUERO FERREIRA Inscrição Estadual: 133556638 N° da Notificação: 73129/332/68/2009
Endereço: RUA MIGUEL FELIPE DOS SANTOS, - CENTRO Município: PORTO ESPERIDIAO - MT CEP: 78240000 Código Verificador: 14625827
Contribuinte: MOACIR MARQUES SALMAZO E OUTRO Inscrição Estadual: 132443520 N° da Notificação: 83907/332/68/2010
Endereço: RUA DOS CEDROS 1112, - Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 33562840
Contribuinte: CLAUDECIR FRANCISCO CENEDESE Inscrição Estadual: 132446138 N° da Notificação: 83930/332/68/2010
Endereço: RUA DAS PRIMAVERAS, 394 - CENTRO Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 41965051
Contribuinte: MARLEI FERREIRA SIQUEIRA Inscrição Estadual: 133264408 N° da Notificação: 83942/332/68/2010
Endereço: RUA VIRGINIA AZAMBUJA N 745, - Município: PONTES E LACERDA - MT CEP: 78250000 Código Verificador: 8394219
Contribuinte: TOSHIKAZU NISHIDA Inscrição Estadual: 132915448 N° da Notificação: 83951/332/68/2010
Endereço: RUA GOIAS N 1207, - Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 25185336
Contribuinte: LUIZ CARLOS AUGUSTO Inscrição Estadual: 132454645 N° da Notificação: 83962/332/68/2010
Endereço: RUA 08 N 272 NOVO DIAMANTINO, - Município: DIAMANTINO - MT CEP: 78400000 Código Verificador: 25188635
Contribuinte: CELIO BRUGNOLO E OUTRO Inscrição Estadual: 132726238 N° da Notificação: 83963/332/68/2010
Endereço: AVENIDA DOS CANARIOS, 221W - CENTRO Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 16792627
Contribuinte: CARLOS ALBERTO LAURINI E OUTROS Inscrição Estadual: 132583410 N° da Notificação: 83973/332/68/2010
Endereço: RUA DOS FLANBOYANTS N. 070, - Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 16794602
Contribuinte: PEDRO DE ALENCAR SOARES Inscrição Estadual: 132347857 N° da Notificação: 83981/332/68/2010
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 257 A DIREITA, SN - ZONA RURAL Município: DIAMANTINO - MT CEP: 78400000 Código Verificador: 67184886
Contribuinte: SEBALDO KELLER JUNIOR Inscrição Estadual: 133041310 N° da Notificação: 83990/332/68/2010
Endereço: RODOVIA ROD BR 364 KM 285 MAIS_23 KM A DIREITA, S/N - ZONA RURAL Município: DIAMANTINO - MT CEP: 78400000 Código Verificador: 33596040
Contribuinte: TEREZINHA DA SILVA BRUGNAGO Inscrição Estadual: 132974215 N° da Notificação: 83991/332/68/2010
Endereço: ROD MT 010 KM 06 A DIREITA, - Município: DIAMANTINO - MT CEP: 78400000 Código Verificador: 25197335
Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inscrição Estadual: 133039820 N° da Notificação: 73059/332/68/2009
Endereço: RODOVIA BR. 163 - KM 816, S/N - DIST. INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 36529555

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam

pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: JOSE ANTONIO DA SILVEIRA Inscrição Estadual: 132365871 N° da Notificação: 74560/332/68/2009
Endereço: AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO, 2476-D - CENTRO Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 59648086

Contribuinte: SEBASTIAO SABINO FILHO Inscrição Estadual: 132548666 N° da Notificação: 74562/332/68/2009
Endereço: RUA ANTONIO TAVARES, 2729 - CENTRO Município: MIRASSOL DOESTE - MT CEP: 78280000 Código Verificador: 59649600

Contribuinte: ANICETO SEBASTIAO FERREIRA Inscrição Estadual: 132634120 N° da Notificação: 74567/332/68/2009
Endereço: RUA SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA, 870 - CENTRO Município: ALTO ARAGUAIA - MT CEP: 78780000 Código Verificador: 29826840

Contribuinte: ADEVAIR FERREIRA MARQUES Inscrição Estadual: 132501902 N° da Notificação: 74571/332/68/2009
Endereço: RODOVIA MT 130 KM 02 + 500 METROS À ESQUERDA, - ZONA SUBURBANA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 22371335

Contribuinte: MARCO ANTONIO SCHAFFER Inscrição Estadual: 132441454 N° da Notificação: 74584/332/68/2009
Endereço: RUA SAO CAETANO, 294 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 29833640

Contribuinte: SERGIO PASSAMANI DE LIMA Inscrição Estadual: 132529912 N° da Notificação: 74606/332/68/2009
Endereço: RUA IGUACU, 687 - CENTRO Município: BRASNORTE - MT CEP: 78350000 Código Verificador: 67145400

Contribuinte: SEMEAR ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131875400 N° da Notificação: 74642/332/68/2009
Endereço: RUA DEZESSEIS, 220 - SETOR INDUSTRIAL Município: AGUA BOA - MT CEP: 78635000 Código Verificador: 74642000

Contribuinte: VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER Inscrição Estadual: 132239868 N° da Notificação: 74643/332/68/2009
Endereço: RUA FOZ DO IGUAÇU, 375 - MENINO DEUS Município: TAPURAH - MT CEP: 78555000 Código Verificador: 52250178

Contribuinte: PEDRO ODAIR J COMAR E OUTRO Inscrição Estadual: 132632705 N° da Notificação: 74657/332/68/2009
Endereço: RUA PARAIBA, 152 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 37328551

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131983334 N° da Notificação: 74660/332/68/2009
Endereço: RUA MT 235, SN - ZONA RURAL Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 67194009

Contribuinte: VENEY FRANCA Inscrição Estadual: 132883724 N° da Notificação: 74666/332/68/2009
Endereço: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA N 808 AP 301 ED MONTE CARLOS, - Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 67199494

Contribuinte: DEOLIDES SOLIGO CHIARELLO Inscrição Estadual: 132694468 N° da Notificação: 74668/332/68/2009
Endereço: RUA DOS IMBES, 37 - CENTRO Município: TAPURAH - MT CEP: 78555000 Código Verificador: 7466819

Contribuinte: RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132044978 N° da Notificação: 74672/332/68/2009
Endereço: AVENIDA BRASIL, 965-S - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 14934424

Contribuinte: SAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132079909 N° da Notificação: 74682/332/68/2009
Endereço: RUA SD, 10 - GUARITA Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78140100 Código Verificador: 22404632

Contribuinte: BRF - BRASIL FOODS S.A Inscrição Estadual: 132201402 N° da Notificação: 74706/332/68/2009
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 4391-D - VILA BIRIGUI Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78705000 Código Verificador: 44823662

Contribuinte: CELESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133075052 N° da Notificação: 74747/332/68/2009
Endereço: AVENIDA DOS MADEIREIROS, 202 - CAMPING CLUB Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 7474700

Contribuinte: MASTER FRIOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA Inscrição Estadual: 133124606 N° da Notificação: 74756/332/68/2009
Endereço: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 1214 - VILA AURORA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740000 Código Verificador: 44853662

Contribuinte: ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133164152 N° da Notificação: 74759/332/68/2009
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 403 - VILA AURORA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740040 Código Verificador: 59807281

Contribuinte: JOSÉ BENEDITO DE FREITAS TROVO Inscrição Estadual: 133229335 N° da Notificação: 74765/332/68/2009
Endereço: RUA DESEMBARGADOR OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS, 119 - ARAÉS Município: CUIABA - MT CEP: 78005240 Código Verificador: 14953027

Contribuinte: IVAN NEVES VERGUEIRO Inscrição Estadual: 133294307 N° da Notificação: 74771/332/68/2009
Endereço: RUA NITEROI, 654 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 67293990

Contribuinte: PAIOL ARMAZENS GERAIS COMERCIO IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual: 133318192 N° da Notificação: 74774/332/68/2009
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, S/N - AGROVILA GROS LANDIA Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 37387058

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

PORTARIA N° 016/2010-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria n° 128/2005-SEFAZ, de 13.10.2005, que estabelece normas de segurança a serem observadas para liberação de acesso aos sistemas informatizados da Secretaria Adjunta da Receita Pública e estabelece as responsabilidades funcionais por acesso não autorizado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7° e com

o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e otimizar o preenchimento dos formulários utilizados para solicitação de acesso aos sistemas informatizados da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 128/2005-SEFAZ, de 13.10.2005, que estabelece normas de segurança a serem observadas para liberação de acesso aos sistemas informatizados da Secretaria Adjunta da Receita Pública e estabelece as responsabilidades funcionais por acesso não autorizado, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o artigo 19-A com a redação que segue;

“Art. 19-A Para fins do disposto nesta Portaria, incluem-se entre os aplicativos e sistemas informatizados geridos e administrados por órgãos vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública, os arrolados no Anexo IV.”

II – acrescentado o Anexo IV que se publica com a presente;

III – substituídas as remissões feitas a órgão ou a unidades fazendárias, bem como aos seus titulares, constantes dos dispositivos adiante relacionados, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

Dispositivo	Remissão a unidade fazendária ou titular	Substituir pela unidade fazendária ou pelo titular
art. 2°, V	Superintendente Adjunto de Informações Sobre ICMS – SAIC	Superintendente de Informações do ICMS
Art. 12, caput	Superintendência Adjunta de Informações do ICMS – SAIC	Superintendência de Informações do ICMS – SUIC
art. 3°, § 2°	Superintendência Adjunta de Informações do ICMS – SAIC	Superintendência de Informações do ICMS – SUIC
art. 12, § 1°	Superintendência Adjunta de Informações do ICMS – SAIC	Superintendência de Informações do ICMS – SUIC
art. 5°, caput	Centro Integrado de Atendimento ao Cliente – CIAC	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC
art. 10, caput	Superintendência de Gestão da Tecnologia de Informação – SUGTI	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC
art. 11, parágrafo único	Superintendência de Gestão da Tecnologia de Informação – SUGTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTI
art.12, § 1°, alínea b		
art. 12, § 2°		
art. 12, § 3°		
art. 12, § 2°	SAIC	Superintendente de Informações do ICMS
art. 19, caput	Superintendência Adjunta de Informações Sobre ICMS – SAIC	Superintendência de Informações do ICMS – SUIC
art. 20, § 1°	Superintendência Adjunta de Informações sobre ICMS – SAIC	Superintendência de Informações do ICMS – SUIC
art. 20, § 1°	SUGTI	COTI

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2010.



MARCEL SOUZA POURSI
Secretário Adjunto de Receita Pública

**“ANEXO IV
RELAÇÃO DE APLICATIVOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS GERIDOS E ADMINISTRADOS
POR ÓRGÃOS VINCULADOS À SARP**

Sistemas Transacionais – RECEITA

N°	Sistema	Gestor	Descrição
1	CCF	SARE	Sistema de Controle de Conta Corrente Fiscal do Contribuinte para débitos lançados ou declarados (GIA, ICMS Garantido, Estimativa...)
2	CCN	SARE	Sistema de Conta Corrente da NAI
3	COGAR	SARE	Sistema de Controle das Garantias - COGAR
4	CEX	SARE	Sistema de Controle de Saída de Produtos com destino à Exportação
5	IndEcon	SARE	Tabela de Cotação de Indicadores Econômicos
6	NAI em Lote	SARE	Geração de NAI em Lote
7	CST	SARE	Sistema de Controle de Contribuintes que possuem Substituição Tributária
8	CIMT	SARE	Controle de Importação do Mato Grosso
9	Malha da Receita	SARE	Malha Fiscal
10	Malha do Crédito	SARE	Malha do Crédito
11	Pend.Contrib.	SARP	Consulta de Pendências do Contribuinte
12	RCP	SARP	Registro de Contribuintes e Pessoas
13	AIDF	SIOR	Controle de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais Eletrônico
14	Arrecadação	SIOR	Sistema de Controle de Fechamento de Arrecadação de Tributos Estaduais, Taxas e Fundos (FETHAB)
15	Cadastro	SIOR	Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Contribuintes do ICMS de MT
16	CND	SIOR	Certidão Negativa de Débitos Fiscais
17	CREDESP	SIOR	Sistema de Credenciamento Especial - Regimes Especiais, Substituição Tributária, Exportação e Importação
18	ECF	SIOR	Controle de Emissão de Cumpom Fiscal
19	DAR1-aut	SIOR	Sistema de Controle e Emissão de DAR1_Aut na Internet
20	IPVA	SIOR	Sistema de Gerenciamento, Lançamento e Cobrança de Débitos de IPVA
21	IPVA - Parc.	SIOR	Sistema de Parcelamento de Débitos de IPVA
22	Regime Especial	SIOR	Sistema de Controle de Contribuintes detentores de Regime Especial
23	GTM	SUED	Sistema de Controle de Trânsito de Mercadorias pelo Estado Integrado com o COE
24	TADe	SUED	Controle do TAD Eletrônico e Corporativo
25	Ação Fiscal nas UOF	SUED	Sistema de Apoio à Ação Fiscal nas UOF através de Consultas Sintéticas e Orientadas (Nada Consta, Débitos, etc...)
26	AC-NAI	SUFIS	Sistema de Emissão do Aviso de Cobrança baseado na NAI-e
27	AIIM	SUFIS	Sistema de Controle de Cadastro de Auto de Infração do período de 1988 à junho/2001

28	EDI-Fiscal	SUFIS	Sistema de Controle de Transportadoras que possuem envio de Notas Fiscais antecipadamente para a SEFAZ, através da Internet com controle de selo da carga
29	Documentos Fiscais nas UOF's	SUFIS	Sistema de Digitação de Notas Fiscais nas UOF
30	Glosa do Crédito do Garantido	SUIC	Sistema de Controle da Glosa do Crédito do Garantido
31	NAIE	SUFIS	Sistema de controle de Apoio e Emissão de NAI
32	OSF	SUFIS	Sistema de Controle de Ordens de Serviço de Fiscalização do período de 1988 a junho/2001
33	PGF	SUFIS	Sistema de Planejamento e Gestão da Fiscalização
34	SCMT-ENCAT	SUFIS	Sistema de Controle de Trânsito de Mercadorias Nacional (ENCAT), com informações de Consultas Restritas aos Fiscos Estaduais.
35	TAD	SUED	Sistema de Emissão do Termo de Apreensão e Depósito
36	TI-NAI	SUFIS	Sistema de Emissão do Termo de Intimação baseado na NAI-e
37	CBA	SUED	Controle de Bens Apreendidos
38	COE	SUED	Controle de Operações de Entrada
39	PORTAL-Renúncia	SUIC	Controle da Renúncia Fiscal do Estado
40	Crédito Fiscal - PAC/RUC	SUIC	Sistema de Controle de Pedido e Utilização do Crédito Tributário
41	Estimativa	SUIC	Sistema de Controle de Lançamentos de Débitos de Estimativa e Emissão pela Internet
42	GIA - ICMS	SUIC	Sistema de Controle das Guias de Informação e Apuração do ICMS
43	ICMS Garantido	SUIC	Sistema de Controle do Lançamento do ICMS Garantido e Integral
44	NFI	SUIC	Migração da Nota Fiscal Interstadual para JAVA
45	NFFA	SUIC	Emissão de Nota Fiscal de Produtor e Avulsa
46	Nfe	SUIC	Sistema de Gestão da NF-e
47	PED-SID	SUIC	Sistema de Controle de Pedido de Processamento Eletrônico de Documentos Fiscais - PED
48	Programa de Preenchimento de GIA	SUIC	Programa de Apoio ao Preenchimento da GIA-ICMS - Módulo Contribuinte
49	SINTEGRA	SUIC	Sistema de Controle de Notas Fiscais Interstadual com os seguintes módulos: - Programa Validador de NF e Entrega de Arquivo; - Gerador de Arquivos para serem Enviados à outras UF; - Pedido de Verificação Fiscal; - Módulo de Verificação e Batimentos de Dados
50	CTA	SUIC	Conhecimento de Transporte Avulso
51	RGCF	SUIC	Registro e Gestão do Crédito Fiscal
52	Relatórios Notes - Controle de Processos Judiciais - versão 1.0	SUNOR	Relatórios de Controle Econômico-administrativo de Processos Judiciais, para acesso direto pelos servidores interessados.
53	Legislação Tributária	SUNOR	Sistema de Divulgação e Consultas de Legislação Tributária
54	SCOJ	SUNOR	Sistema de Controle de Ordens Judiciais

Sistemas Transacionais - GESTÃO

Nº	Sistema	Gestor	Descrição
55	Portal SEFAZ MT	ASC	Novo Portal da SEFAZ-MT
56	GEDOP	ASPGF	Sistema de Controle de Protocolo, CI, Ofícios e Documentos Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documento
57	SVPC	ASPGF	Sistema de Controle de Viagens e Prestação de Contas
58	CAPEFF	CGDP	Sistema de Controle de Capacitações e Eventos de Servidores Fazendários
59	SGP	CGDP	Sistema de Controle de Gestão de Pessoas.
60	SGUF	CGDP	Sistema de Controle de Gestão de Unidades Fazendárias
61	SGP - Férias, Licenças e Afastamentos	CGDP	Sistema de Gestão de Pessoas - Módulo de Férias, Licenças e Afastamentos
62	Agência Virtual	SUAC	Sistema de Cadastro de procedimentos da SEFAZ
63	PAT - Anterior a 2000	CCON	Sistema de Controle de Processos Administrativo Tributário - PAT
64	PAT	CCON	Sistema de Controle de Processos Administrativo Tributário - PAT
65	PAD	COFAZ	Sistema de Controle de Processos Administrativo Disciplinar
66	SGRF	SAG	Sistema de Gerenciamento de Recursos FUNGEFAZ
67	Sistema de Transportes	GTRAN	Sistema de Controle de Transportes
68	Sistema de Patrimônio	GPEM	Sistema de Controle de patrimônio da SEFAZ
69	Sistema de Protocolo WEB - SAD	SAGP	Sistema de Protocolo do Estado com integrações nos Sistemas da SEFAZMT
70	SGTI	SAG	Sistema de Gestão da demandas de TI
71	SGS	SAG	Sistema de Gestão de Serviços

Sistemas Gerenciais - (Data Warehouse)

Nº	Sistema	Gestor	Descrição
72	DW Conta Corrente Fiscal	SARE	Datawarehouse do Conta Corrente Fiscal
73	DW Arrecadação	SIOR	Sistema de Apoio à Tomada de Decisão para a Área de Arrecadação
74	DW Cadastro	SIOR	Sistema de Apoio à Tomada de Decisão para a área de Cadastro
75	DW GIA	SUIC	Sistema de Apoio à Tomada de Decisão para a Área de Informações
76	DW Crédito Fiscal	SUIC	DW - Crédito Fiscal - Sistema de Registro e Gestão do Crédito Fiscal
77	DW Notas Fiscais	SUIC	DW - Notas Fiscais - contempla todas as origens de Notas Fiscais da SEFAZ
78	DW TAD 1 e 2	SUED	DW - TAD 1 e 2, contempla as informações de TAD
79	DW Scanc	SUFIS	Contempla informações de Notas de Combustíveis pelo sistema SCANC
80	DW GTM	SUED	Contempla informações de Guias de Transitio
81	DW Gestão de Pessoas	SUGP	Contempla informações do Sistema de Gestão de Pessoas
82	DW IPVA	CGOR	Contempla informações do Sistema de IPVA
83	DW Trânsito	SUED	Contempla informações do Sistema de Trânsito
84	DW OCC	CGOR	Contempla informações de Operadoras de Cartão de Crédito
85	DW Malha GARP	GARP	Contempla informações de Operadoras de Cartão de Crédito
86	DW Malha Crédito	GGCF	Contempla informações de Operadoras de Cartão de Crédito

PORTARIA Nº 010/2010-SEFAZ

Retifica dispositivos das Portarias que relaciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ter sido publicada, no Diário Oficial do Estado de 8 de janeiro de 2010, a

Portaria nº 006/2010-SEFAZ, de 07/01/2010, que altera item da Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matrossense;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados das Portarias relacionadas, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos, como segue:

	Portaria	Dispo-sitivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
I -	241/2009-SEFAZ, de 14/12/2009 (DOE de 16/12/2009)	Art. 2º	"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009."	"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010."
II -	258/2009-SEFAZ, 23/12/2009 (DOE de 30/12/2009)	Art. 13	"Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário."	"Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário."
III -	006/2010-SEFAZ, de 11/01/2009 (DOE de 12/01/2009)	Identificação	"PORTARIA Nº 006/2010-SEFAZ Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências."	"PORTARIA Nº 009/2010-SEFAZ Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos adiante arrolados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I - inciso I do artigo 1º: 16 de dezembro de 2009;

II - inciso II do artigo 1º: 30 de dezembro de 2009;

III - inciso III do artigo 2º: 12 de janeiro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2010.



MARCEL SOUZA CURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 012/2010 - SEFAZ

"Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ, de 20/05/2009, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2010.



MARCEL SOUZA CURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 012/2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
ALGODÃO			
Algodão em Pluma Tipo 11-2	ARROBA	520100100023	50,52
Algodão em Pluma Tipo 21-2	ARROBA	520100100024	50,32
Algodão em Pluma Tipo 31-2	ARROBA	520100100025	49,99
Algodão em Pluma Tipo 31-4	ARROBA	520100100026	49,50
Algodão em Pluma Tipo 41-4	ARROBA	520100100027	49,00
Algodão em Pluma Tipo 51-5	ARROBA	520100100028	48,34
Algodão em Pluma Tipo 61-6	ARROBA	520100100029	47,51
Algodão em Pluma Tipo 61-7	ARROBA	520100100030	46,85
Algodão em Pluma Tipo 71-7	ARROBA	520100100031	45,69
Algodão em Pluma Tipo AP	ARROBA	520100100032	45,20

PORTARIA Nº 013 /2010 - SARP/SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 122/2009-SARP/SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na lista de preços mínimos, divulgada pela Portaria nº 122/2009- SARP/SEFAZ, de 17/07/2009, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2010.


MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DAPORTARIA Nº 013 /2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, produção estadual	LT	040120100005	1,55
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS, RO	LT	040120100006	2,35
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,55

PORTARIA Nº 014/2010- SARP/SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos que especifica no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/02/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 122/2009, de 17/07/09.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2010.


MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I

Aprovado pela portaria nº 014/2010 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,50
Ameixa Importada	KG	080940000016	6,00
Banana Maça	KG	080300000005	2,30
Banana Nanica	KG	080300000006	0,90
Banana Ouro	KG	080300000007	2,00
Banana Prata	KG	080300000008	1,60
Banana Terra	KG	080300000009	1,70
Figo Nacional	KG	080420100011	7,50
Figo Importado	KG	080420100012	13,80
Maça Nacional	KG	080810000017	3,50
Maça Importada	KG	080810000018	4,60

Melão Nacional	KG	080719000009	1,60
Melão Importado	KG	080719000010	3,00
Morango Nacional	KG	081010000021	8,00
Morango Importado	KG	081010000022	9,20
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,70
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,10
Nozes	KG	080290000026	17,80
Pera Nacional	KG	080820100027	3,70
Pera Importada	KG	080820100028	4,50
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,85
Pêssego Importado	KG	080930100030	6,10
Uva Nacional	KG	080610000031	3,70
Uva Importada	KG	080610000032	6,70
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	11,00
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	6,00
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	5,50
Alho Importado	KG	070320900036	7,50
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,45
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,76
Cebola Graúda	KG	070310190004	2,40
Cebola Media	KG	070310190005	2,40
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,70
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,90
Cebola Roxa Media	KG	070310190008	2,90
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	2,00
LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, produção estadual	LT	040120100005	1,55
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS, RO	LT	040120100006	2,35
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,55

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 498/2009/01/01- ASJU

Processo 15488/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma das Instalações do Prédio da Diretoria de Serviços Técnicos/ DST do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 498/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

CONSTRUTORA PLANEL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 213/2008/01/01- ASJU

Processo nº 869814/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Urbanização e Paisagismo do Complexo Hospitalar de Cáceres, no Município de Cáceres-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 213/2008/00/00-ASJU o valor de R\$ 31.737,36 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 24,56% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº022/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 556504/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 245/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto para recuperação da Casa Cuiabana, no Município de Cuiabá – MT

Prazo: 60 (sessenta dias consecutivos).

Valor: R\$ 38.008,17 (Trinta e oito mil e oito reais e dezessete centavos)

Dotação: 23101.0001.13.391.207.2994.0600.44905100.104.1.1 – Conforme NE Nº 23101.0001.09.02254-5

PARTES: C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 27/08/2009, PARA SUA DEVIDA RETIFICAÇÃO.

Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – PSH

Processo nº 408649/2009 – SINFRA / referente a 41 cotas no município de Figueiropolis D'Oeste.

Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Finalidade do Termo: Retificar a cláusula segunda do Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE E CHB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA.

Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – PSH

Processo nº 408659/2009 – SINFRA / referente a 63 cotas no município de Glória D'Oeste.

Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias

adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.
Finalidade do Termo: Retificar a cláusula segunda do Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE GLORIA D'OESTE E CHB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA.

Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – PSH
 Processo nº 408636/2009 – SINFRA / referente a 110 cotas no município de Mirassol D'Oeste.
Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.
Finalidade do Termo: Retificar a cláusula segunda do Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE E CHB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA.

Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – PSH
 Processo nº 408824/2009 – SINFRA / referente a 71 cotas no município de Pontes e Lacerda.
Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.
Finalidade do Termo: Retificar a cláusula segunda do Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA E CHB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA.

Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – PSH
 Processo nº 408663/2009 – SINFRA / referente a 67 cotas no município de Porto Espiridião.
Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.
Finalidade do Termo: Retificar a cláusula segunda do Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE PORTO ESPIRIDIANO E CHB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA.

Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – PSH
 Processo nº 408669/2009 – SINFRA / referente a 70 cotas no município de São José dos Quatro Marcos.
Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº5.247, de 19 de outubro de 2004.
Finalidade do Termo: Retificar a cláusula segunda do Termo de Acordo e Compromisso para Repasse de Complementação aos Subsídios repassados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E CHB – COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 179/09
PROCESSO: 71.025-1/09
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em vias urbanas, com 10.495,85 m², no município de NOBRES - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Sendo que R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.
SUBPROJETO: 1819 0600
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE NOBRES

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.
DO OBJETO: fornecimento de Servidores Rack, Racks, Consoles KVM, Placas HBA, Placas de Rede, Sistemas Operacionais, para o CONTRATANTE, incluindo todos os insumos necessários ao fornecimento, tais como materiais, serviços de instalação e configuração, suporte, garantia de funcionamento e assistência técnica on-site, doravante denominado PRODUTOS, observadas as Especificações Básicas de que trata o Anexo 1 do Edital do Pregão DEMAP nº 36/2008 – Alterado (Eletrônico), para atender as necessidades a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica – SSE/SEJUSP/MT.
DO VALOR: o presente Contrato tem o valor total de R\$ 164.913,93 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142 e 036/Projeto Atividade: 1035 e 2009/Elemento de Despesa: 44905200 e 33903000/Fonte: 240 e 242.
DA VIGÊNCIA: 30/12/2009 a 29/06/2010.
DA DATA: 30/12/2009.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. YARA BUENO PINTO - Empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA./ CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** o período de transição de sistema voltado ao controle de patrimônio desta Secretaria,
RESOLVE:
 Art. 1º. Suspender, até a implantação do novo sistema de controle patrimônio (SIGPAT), a aplicação da Portaria nº180/2009/GS/SEDUC/MT, de 12 de maio de 2009.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

ERRATA DA PORTARIA Nº. 567/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 75 da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004.
RESOLVE:
 Artigo 1º. Corrigir a Portaria 567/2009, Diário Oficial de 20/01/2010, página 22, onde consta: "Município de Chapada dos Guimarães/MT." Altera-se para: Município de Campinápolis/MT.
 Artigo 2º. Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 22/01/2010

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Arcari Terceirização LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepcionista e Telefonista, para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/10, encerrando-se em 31/12/2010.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais).

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
22101 - SETECS	2297.9900	3390.3701	100

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
CONTRATANTE
ARTUR DOS REIS
 Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Agilize Serviço de Entrega e Transporte Rodoviário LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na prestação de serviços de caminhão baú para transportar materiais da inclusão digital no município de Cuiabá e interior do Estado, atendendo a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 04 (quatro) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 115.970,00 (Cento e quinze mil novecentos e setenta reais).

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
22101 - SETECS	2006.9900	3390.3900	100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

NELSON COUTINHO
Representante Legal
CONTRATADA

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 031A/2009/SICME/SOE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

CONTRATADA: W.A. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME

FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais e de natureza administrativa, com fornecimento de material e equipamento, relativos à limpeza e vigilância nas instalações do evento Natal das Crianças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3700; Órgão: 17.101, Fonte: 101.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.982,40 (sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Do dia 10/12/2009 até o dia 23/12/2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. WALTER OLIVEIRA ALVES - W.A. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME. ALINE ROSA POLIZEL BODINI - W.A. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2007/SICME-SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 06/2007/SICME, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de dezembro de 2009

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretária de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regional/ECT/MT. EDILSON FRANCISO DA SILVA - Gerente de Vendas/ECT/MT.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 025/2005. Processo: 377453/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a UNISELVA - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ-MF N.º 04.845.150/0001-57.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **06 (seis) meses**, com início em **01/01/2010**, passando o término para o dia **30/06/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/07/2010**.

Data de Assinatura: 29/12/2009.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2004**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: Alterar a Cláusula das condições da vigência, do Convênio n.º 013/2004, prorrogando-a.

DA ASSINATURA: 31/12/2009

DA VIGÊNCIA: 31/12/2009 a 31/03/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Prof.º Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESP; e Sr. Max Joel Russi - Prefeito Municipal de Jaciara.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 014/2004

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: Alterar a Cláusula das condições da vigência, do Convênio n.º 014/2004, prorrogando-a.

DA ASSINATURA: 31/12/2009

DA VIGÊNCIA: 31/12/2009 a 31/03/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Prof.º Wilbum Andrade Cardoso - Diretor Executivo da FAESP; e Sr. Max Joel Russi - Prefeito Municipal de Jaciara.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2006/MT-SAUDE**

PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de Janeiro de 2010 e término em 01 de Janeiro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Presidente

CONTRATANTE

ROBERTO FLÁVIO ABBOT DE CASTRO PINTO

Representante Legal

CONTRATADO

OLÍVIA DE CASTRO PINTO CANDIA

Representante Legal

CONTRATADO

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05/2.010**

(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA NASCENTE DO RIO ARAGUAIA**", com área de **573,1842** ha (Quinhentos e setenta e três hectares, dezoito ares, quarenta e duas centiares), localizado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 06/2010

(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**FAZENDA BEIRA RIO**", com área de **1.279,0695** ha (Hum mil, duzentos e setenta e nove hectares, seis ares, noventa e cinco centiares), "**FAZENDA VALE DOS SONHOS**", com área de **1.949,8508** ha, (Hum mil, novecentos e quarenta e nove hectares, oitenta e cinco ares, oito centiares), "**FAZENDA CACHOEIRA DOURADA**", com área de **1.962,8477** ha (Hum mil, novecentos e sessenta e dois hectares, oitenta e quatro ares, setenta e sete centiares), "**FAZENDA ARARA AZUL**", com área de **1.671,3840** ha (Hum mil, seiscentos e setenta e um hectares, trinta e oito ares, quarenta centiares), localizados no Município de **CAMPINÁPOLIS/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 07/2010

(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**FAZENDA HOLÂNDIA**", com área de **1.660,9318** ha (Hum mil, seiscentos e sessenta hectares, noventa e três ares, dezoito centiares) e "**FAZENDA GOIÁS**", com área de **1.784,1586** ha, (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro hectares, quinze ares, oitenta e seis centiares), localizados no Município de **PARANATINGA/**

MT, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2009
(PROCESSO 770742/2009-INTERMAT)

CONTRATANTE: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

CONTRATADO: Lupercio Lima Galadinovic-ME

OBJETO: Execução de serviços especializados de demarcação topográfica georeferenciada, no Município de Peixoto de Azevedo-MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.853.155,50 (Hum Milhão oitocentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.21.631.240.1390.9900.108.1.1

ASSINAM: Pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e pela Empresa Lupercio Lima Galadinovic-ME o seu representante Lupercio Lima Galadinovic.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 009/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 865150/2009, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 241/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/08 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa **Champonale Placas Automotivas Ltda ME** com nome fantasia "Virtual PLacas", código 123, inscrita no CNPJ nº. 10.269.317/0002-62, com sede à Avenida Blumenau, nº. 2874, SL 01, Centro – Sorriso – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Sorriso (MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2010.

TEODORO MACHADO LOPES
Presidente do Detran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2009/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

OBJETO: O presente termo contratual consiste na prestação de serviços de porteiro noturno nas instalações da Companhia Matogrossense de Mineração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Órgão: 17.501, Fonte: 109.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.581,96 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS - DIRETOR PRESIDENTE – METAMAT
WILSON MENEZES COUTINHO - DIRETOR TÉCNICO – METAMAT. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00008/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 25283/2010
Nome: (19469/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/11/1999 Ate 08/11/2004
A Partir de: 15/01/2010 Ate 13/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA/CCIVIL/00002/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 925169/2009
Nome: (17138/1) HILTON FERNANDES DE CAMPOS
A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (31) ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ
Un. Adm: (142115) GER. DE PATRIMON. E ALMOXARIFADO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00007/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (200323/2) ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (142123) GER. DE SERV. GERAIS E TRANSPORTE
A Partir de: 04/01/2010 Até 15/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00012/2010 DE: 22/01/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 20009/pge/10
Nome: (96887/1) WALDEMAR FINHEIRO DOS SANTOS
A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (37825) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO
Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.PROC.REGI
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00034/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUT. E SELEÇÃO
A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010
Processo N.:
Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139696) GER. DE DOC. ESCR.
A Partir de: 05/01/2010 Até 05/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00035/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 708218/2009
Nome: (114175/2) ELEUZA MEDEIROS
Quinquênio: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00030/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212230/1) MARCOS APARECIDO FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
A Partir de: 14/01/2010 Até 28/01/2010

Processo N.:

Nome: (6323/2) TEREZINHA DAMIATI ROSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 14/12/2009 Até 11/02/2010

Processo N.:

Nome: (21199/1) VILMA VARGAS REIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157210) GER.DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTIC.DOS

MUNICÍPIOS

A Partir de: 18/12/2009 Até 01/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00008/2010 DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 16785/2010

Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (130415) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (147001) GERENCIA DE LABORATORIOS E ENSAIOS

Processo N.: 42980/2010

Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO
A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79809) FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA
Un. Adm: (147184) GERENCIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00009/2010 DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82223/1) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135194) GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN
A Partir de: 25/11/2009 Até 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00010/2010 DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81006/1) CARBETE RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 06/01/2010 Até 06/03/2010

Processo N.:

Nome: (81660/1) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135259) GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00032/2010 DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24637/1) ANGELO PEDROSO DE AMORIM
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 15/01/2010 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/12/2009 Até 24/02/2010

Processo N.:

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 16/01/2010 Até 16/03/2010

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 15/01/2010 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 08/01/2010 Até 06/02/2010

Processo N.:

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 30/12/2009 Até 03/01/2010

Processo N.:

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010

Processo N.:

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 20/01/2010 Até 03/02/2010

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 25/12/2009 Até 28/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00033/2010 DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/01/2010 Até 21/01/2010

Processo N.:

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 08/01/2010 Até 19/01/2010

Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 14/01/2010 Até 18/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00034/2010 DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 910209/2009

Nome: (79084/1) CASTORINA DA CUNHA TELES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.
 A Partir de: 17/12/2009 Até 15/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00013/2010 DE: 22/01/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 121/2010
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00014/2010 DE: 22/01/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 121/2010
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00035/2010 DE: 22/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 20/01/2010
 Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (97368/1) EDILEUZA GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 20/01/2010
 Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 20/01/2010
 Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (94318/2) ZENAIDE DA SILVA FERREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 20/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00036/2010 DE: 22/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 15/01/2010 Até 13/02/2010
 Processo N.:
 Nome: (8791/1) LOURIVAL ASSIS BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 14/12/2009 Até 13/03/2010
 Processo N.:
 Nome: (24985/1) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010
 Processo N.:
 Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 13/01/2010 Até 13/03/2010
 Processo N.:

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 15/01/2010 Até 03/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00037/2010 DE: 22/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 13/01/2010 Até 27/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 14/01/2010 Até 28/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 08/01/2010 Até 27/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00038/2010 DE: 22/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 14/12/2009 Até 11/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2010 DE: 22/01/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (74804/1) FERNANDA LEONEL MACHADO
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 21/12/2009 Até 18/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00015/2010 DE: 22/01/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (71988/1) ATAMIR RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (097560) NONO CMDO POLICIA.AREA PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 05/12/2009 Até 16/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (111432/1) ODINEI MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 31/12/2009 Até 04/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00016/2010 DE: 22/01/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (18875/1) AILTON NERES BRITO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/01/2010 Até 24/01/2010
 Processo N.:

Nome: (46077/1) ALBERTO DE BARROS NEVES
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/01/2010 Até 15/04/2010

Processo N.:

Nome: (26013/1) AURELIO QUARANTANI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (019810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/03/2010

Processo N.:

Nome: (98396/1) CLAUDIO SMOLII LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/12/2009 Até 28/02/2010

Processo N.:

Nome: (208494/1) CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 09/01/2010 Até 28/01/2010

Processo N.:

Nome: (71907/1) EDICARLOS TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/01/2010 Até 11/01/2010

Processo N.:

Nome: (73031/1) ELTON VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/12/2009 Até 24/01/2010

Processo N.:

Nome: (98403/1) EVALDO MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 19/12/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (119058/1) FABIO JUNQUEIRA CREPALDI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/01/2010 Até 13/02/2010

Processo N.:

Nome: (111479/1) JULIO PEREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 27/12/2009 Até 04/01/2010

Processo N.:

Nome: (90800/1) LAERTE SANTANA DE MORAES
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 11/01/2010 Até 10/04/2010

Processo N.:

Nome: (18868/1) LUCIA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 17/12/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (90701/1) MARCAL MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010

Processo N.:

Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (48548/1) MARCO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/12/2009 Até 28/02/2010

Processo N.:

Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010

Processo N.:

Nome: (24003/1) ODIL DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.:

Nome: (111505/1) PABLO MAIA BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/01/2010 Até 07/02/2010

Processo N.:

Nome: (111110/1) PEDRO JEFERSON TOLEDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

Processo N.:

Nome: (35246/1) PEDRO NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 31/12/2009 Até 06/01/2010

Processo N.:

Nome: (40362/2) RODOLFO CESAR ANDRADE GONCALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 18/01/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (98669/1) RUBENS NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 13/01/2010 Até 13/03/2010

Processo N.:

Nome: (108865/1) VALDINEY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 08/01/2010 Até 18/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00007/2010

DE: 22/01/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71756/1) FRAUDIMIR DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 19/12/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (29362/1) JOSINEI ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC.RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
A Partir de: 13/01/2010 Até 27/01/2010

Processo N.:

Nome: (116685/1) WINDILSON CESAR PEREIRA MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 14/01/2010 Até 23/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00025/2010

DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000569565

Nome: (3367/1) BENEDITA LUCINDA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000569397

Nome: (41544/3) CIDA NUCY RAPOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 1000000569674

Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA
A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 1000000569545

Nome: (59582/1) EDMILSON BENEDITO PAIXAO COELHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000569675

Nome: (66289/3) ELENIR SEMIN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000569661

Nome: (72873/5) ELIZANGELA BENTO DE ARAUJO BATISTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000569619

Nome: (24015/1) ELMY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 1000000569466

Nome: (684/1) GLADIS ZANDOMENICO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000569687

Nome: (84288/1) HERMES PAULO DE SOUZA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569541
Nome: (70027/3) INGRED RAMOS PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569544
Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 05/01/2010
Processo N.: 1000000569502
Nome: (68702/4) KEILE EDUARDO PASSOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569385
Nome: (69951/10) LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCA GIL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569431
Nome: (2137/1) LOURDES ALVES SANCHES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569539
Nome: (11821/1) LUSANI KOESTER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569677
Nome: (85835/1) MARCIO MARTINS CORES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569609
Nome: (16575/1) MARCO ANTONIO DA FONSECA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569679
Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569678
Nome: (85756/1) MARLENE MARTINS GONCALVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569470
Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/02/2010
Processo N.: 1000000569551
Nome: (40507/4) NOELY LANZA AUGUSTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569361
Nome: (85875/1) NUSANIRIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 05/01/2010
Processo N.: 1000000569593
Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569734
Nome: (99501/9) SIRLEI INES DIETRICH ESTRELA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/10/2009
Processo N.: 1000000569393
Nome: (17591/5) VALDEMIR TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 05/01/2010
Processo N.: 1000000569682
Nome: (36269/5) VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569603
Nome: (2568/1) VILMA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/01/2010
Processo N.: 1000000569340
Nome: (58674/6) VILMA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021652) EEPG "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00049/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000547425
Nome: (139381/8) EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 11/12/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00048/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000538571
Nome: (123208/9) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000538858
Nome: (123208/8) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00050/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (17921/1) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 06/12/2009 Até 24/12/2009
Processo N.:
Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 14/01/2010 Até 28/01/2010
Processo N.:
Nome: (39500/1) SONIA MARIA MAIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 11/12/2009 Até 22/12/2009
Processo N.:
Nome: (30922/1) TULIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/12/2009 Até 27/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00051/2010 DE: 22/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.:
Nome: (14710/1) ELIANE MARIA DA CRUZ VERMSSIMO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARINA RICCI
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03423/2010 DE: 22/01/2010
Processo N.: 1000000566215
Contratado: (105739/14) ANTONIO DE SOUZA
CPF: 123.873.008-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03424/2010 Processo N°: 1000000565368 Contratado: (113465/12) DAVI ROSA DIAS CPF: 929.923.311-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	
CONTRATO/SEDUC/03425/2010 Processo N°: 1000000565987 Contratado: (116858/6) ELIANA GONCALVES DUARTE CPF: 488.633.001-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03437/2010 Processo N°: 1000000566473 Contratado: (134326/4) JOSELIA VIEIRA DA SILVA CPF: 779.707.991-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03426/2010 Processo N°: 1000000565990 Contratado: (117491/12) GILMAR SANTANA NEVES CPF: 007.886.831-95 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03438/2010 Processo N°: 1000000565955 Contratado: (134359/6) VALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 329.293.071-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03427/2010 Processo N°: 1000000559045 Contratado: (119194/11) JOEMIL SANTANA ROCHA CPF: 411.874.661-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03439/2010 Processo N°: 1000000565260 Contratado: (134521/5) MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 009.252.221-19 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03428/2010 Processo N°: 1000000564933 Contratado: (119460/11) ITELVINA SANDER CPF: 001.471.451-55 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03440/2010 Processo N°: 1000000565136 Contratado: (134694/7) MARILDE FATIMA SAUL BENTO DORIGAN CPF: 945.290.781-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03429/2010 Processo N°: 1000000566361 Contratado: (119520/5) JEAN CARLOS RODRIGUES CPF: 568.099.051-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03441/2010 Processo N°: 1000000566176 Contratado: (135095/6) MARLI AMARAL DALAZEN CPF: 572.322.451-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03430/2010 Processo N°: 1000000565202 Contratado: (121846/9) SHIRLENE DA SILVA SANTOS CPF: 998.068.191-87 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03442/2010 Processo N°: 1000000565138 Contratado: (139087/7) ADAO MAURICIO NEVES RABELO CPF: 977.226.001-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03431/2010 Processo N°: 1000000566364 Contratado: (124176/20) WALTER ALVES PADILHA CPF: 631.920.711-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03443/2010 Processo N°: 1000000566037 Contratado: (139483/5) MARIA JOSE SCHORRO CPF: 537.718.509-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03432/2010 Processo N°: 1000000564848 Contratado: (124639/17) ALESSANDRO GOMES DE JESUS CPF: 011.096.461-60 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03444/2010 Processo N°: 1000000564897 Contratado: (142256/5) CLEOMAR MENDES CPF: 000.906.551-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03433/2010 Processo N°: 1000000566460 Contratado: (129158/5) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO CPF: 353.638.351-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03445/2010 Processo N°: 1000000565974 Contratado: (142967/5) JONATHAN DE JESUS BORGES CPF: 729.611.631-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03434/2010 Processo N°: 1000000559245 Contratado: (130233/9) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES CPF: 004.489.421-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03446/2010 Processo N°: 1000000566392 Contratado: (143096/3) MARILENE DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES VIEIRA CPF: 907.972.721-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03435/2010 Processo N°: 1000000565128 Contratado: (132527/6) DIANA BERNARDO CPF: 024.191.621-61 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03447/2010 Processo N°: 1000000565364 Contratado: (143892/4) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA CPF: 958.697.781-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03436/2010 Processo N°: 1000000566022 Contratado: (133645/6) RENILDA DE MIRANDA LUCIANO CPF: 604.346.941-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03448/2010 Processo N°: 1000000564919 Contratado: (144007/4) JUCIELE DE SOUZA CPF: 031.108.511-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
		CONTRATO/SEDUC/03449/2010 Processo N°: 1000000566144 Contratado: (144559/4) REGINALDO RIBEIRO TAQUES CPF: 010.465.391-40 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	DE: 22/01/2010

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040096) EEFG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03450/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565282
Contratado: (144868/4) LEONILDA APARECIDA DA SILVA
CPF: 405.452.371-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013510) EEFG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03451/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565261
Contratado: (144925/4) FRANCINEIDE GERALDO DA SILVA
CPF: 502.530.501-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040320) EEFG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03452/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565968
Contratado: (145102/4) RODRIGO DE PAULA CORREA
CPF: 039.114.731-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012734) EEFG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03453/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565295
Contratado: (201142/3) DIEGO MOREIRA VILALBA
CPF: 021.263.211-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014257) EEFG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03454/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566310
Contratado: (201447/4) PATRICIA BATISTA FERREIRA
CPF: 721.092.381-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012947) EEFG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03455/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565117
Contratado: (201670/5) MARCOS DA SILVA JORGE
CPF: 023.308.841-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03456/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565399
Contratado: (202292/6) ELIZABETH MARIA DE CARVALHO
CPF: 415.787.081-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEFG - DR. ITRY CORREA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03457/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566243
Contratado: (203092/5) MARIANA DA SILVA
CPF: 731.232.931-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPSG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03458/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566036
Contratado: (204346/5) JULIETE ALVES DONISETTE
CPF: 034.053.041-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03459/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565367
Contratado: (204792/4) MARLY LAURENTINO SILVA
CPF: 474.646.581-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03460/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565311
Contratado: (205312/4) EDER MIRANDA
CPF: 028.667.871-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03461/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566086
Contratado: (205320/4) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
CPF: 442.437.581-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03462/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566156
Contratado: (205734/6) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 535.846.781-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03463/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566217
Contratado: (207227/3) ERRIENE FERNANDES LIMA COSTA
CPF: 028.261.451-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03464/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000558970
Contratado: (207891/3) ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 004.604.171-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016454) EEFG - LUCIENE CAROSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03465/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565943
Contratado: (208906/4) ANDERSON LUIS RONDON NASCIMENTO
CPF: 029.970.591-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012734) EEFG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03466/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000559048
Contratado: (209107/3) HERBERT SOARES FIGUEIRA
CPF: 967.727.431-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03467/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566130
Contratado: (209249/3) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
CPF: 912.483.291-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015296) EEFG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03468/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000568649
Contratado: (209363/2) JANETE MARIA LOPES
CPF: 976.585.291-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03469/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000564873
Contratado: (209493/2) BALTAZAR DOS SANTOS
CPF: 009.447.811-28
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03470/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565426
Contratado: (209499/2) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
CPF: 007.287.581-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEFG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03471/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565951
Contratado: (210281/3) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
CPF: 917.009.651-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03472/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565036
Contratado: (210434/3) ELIAS BATISTA CORREA
CPF: 027.582.951-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03473/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000566454
Contratado: (210508/2) DIEGO JOSE DE PEDRI
CPF: 028.383.501-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03474/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000564989
Contratado: (210599/2) VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO
CPF: 001.770.801-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010979) EEFG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03475/2010 DE: 22/01/2010
Processo N°: 1000000565284
Contratado: (211291/2) MAYARA KAROLLINA DOMINGAS

CPF: 033.696.691-10 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	Contratado: (216504/2) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA CPF: 021.786.421-01 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03476/2010 Processo N°: 1000000565122 Contratado: (211436/3) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA CPF: 031.668.081-83 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03489/2010 Processo N°: 1000000565416 Contratado: (217842/2) VALDERSON SOARES DA SILVA FILHO CPF: 020.705.951-96 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03477/2010 Processo N°: 1000000566021 Contratado: (211484/2) FRANCISCO JOSE FLOR CPF: 164.264.952-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03490/2010 Processo N°: 1000000557515 Contratado: (217912/2) ADRIEL DA SILVA PEREIRA CPF: 015.086.201-64 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03478/2010 Processo N°: 1000000566311 Contratado: (211515/2) MARCOS DRUMOND CAMARGO CPF: 961.309.381-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03491/2010 Processo N°: 1000000566378 Contratado: (217983/2) GABRIELY SOLIS DA SILVA CPF: 018.585.421-46 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03479/2010 Processo N°: 1000000566308 Contratado: (211709/2) MARCIO ALVES MENDONCA CPF: 033.277.641-74 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03492/2010 Processo N°: 1000000559288 Contratado: (218555/2) CRISTIANO BORGES DE BRITO CPF: 730.171.591-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03480/2010 Processo N°: 1000000566113 Contratado: (211717/2) ELI APARECIDO DOS SANTOS CPF: 005.233.181-46 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03493/2010 Processo N°: 1000000557796 Contratado: (218580/2) AIRARDE ALVES JUIZ JUNIOR CPF: 735.095.311-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03481/2010 Processo N°: 1000000566365 Contratado: (211790/2) TAIS AMORIM MOREIRA CPF: 031.644.991-16 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03494/2010 Processo N°: 1000000566577 Contratado: (219773/2) ANDREIA CHERPINSKI CPF: 877.339.511-00 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03482/2010 Processo N°: 1000000558925 Contratado: (212582/2) ALDIVO DE ARAUJO CPF: 581.320.661-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03495/2010 Processo N°: 1000000566578 Contratado: (219785/1) ADILSON COSTA LOPES CPF: 019.062.111-75 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03483/2010 Processo N°: 1000000565188 Contratado: (212951/2) MAGNO DE SOUZA SANTOS CPF: 443.772.235-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03496/2010 Processo N°: 1000000555959 Contratado: (219786/1) CICERO DA SILVA PRAXEDES CPF: 006.005.741-64 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEUO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03484/2010 Processo N°: 1000000558104 Contratado: (213701/2) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO CPF: 001.747.973-89 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03497/2010 Processo N°: 1000000568753 Contratado: (219787/1) PAULO JOSE FERREIRA DA CONCEICAO CPF: 964.726.501-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03485/2010 Processo N°: 1000000568739 Contratado: (214036/2) SHERLES ALVES DA SILVA CPF: 922.554.261-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03498/2010 Processo N°: 1000000568490 Contratado: (219788/1) OSIEL PEREIRA DOS SANTOS CPF: 630.414.211-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03486/2010 Processo N°: 1000000555827 Contratado: (214701/2) JOSIANE SANTOS SILVA CPF: 972.776.141-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03499/2010 Processo N°: 1000000549142 Contratado: (219789/1) DENILSON FAUSTO NUNES PEREIRA CPF: 017.044.171-71 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03487/2010 Processo N°: 1000000566416 Contratado: (216447/2) CLEBER DA SILVA SOUZA CPF: 815.119.811-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03500/2010 Processo N°: 1000000565065 Contratado: (219790/1) RONIVALDO CAMPOS DE ALMEIDA CPF: 862.478.081-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010	DE: 22/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03488/2010 Processo N°: 1000000565918	DE: 22/01/2010	CONTRATO/SEDUC/03501/2010	DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000565930
 Contratado: (219791/1) VALDIVINO ETERNO MARTINS
 CPF: 823.427.171-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03502/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000565209
 Contratado: (219792/1) GEDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 926.613.511-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03503/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000559179
 Contratado: (219793/1) JULIANO AUGUSTO DE ARRUDA
 CPF: 000.844.971-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03504/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000559174
 Contratado: (219794/1) EVANIR CALDAS DA SILVA
 CPF: 654.460.621-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03505/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000565383
 Contratado: (219795/1) VALQUIRIA RENITHA FAY SILVA
 CPF: 041.522.321-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03506/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000565393
 Contratado: (219796/1) SANDRO DORNELLES
 CPF: 002.482.431-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03507/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000565418
 Contratado: (219797/1) ROMARIO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 013.879.541-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03508/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566356
 Contratado: (219798/1) MARCILENE ARAUJO ROCHA
 CPF: 424.200.321-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03509/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000558122
 Contratado: (4578/10) ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES
 CPF: 208.056.831-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03510/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566818
 Contratado: (53258/2) MAURO KLEBER RIBEIRO LEITE
 CPF: 326.011.581-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 27/10/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03511/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000559516
 Contratado: (53258/3) MAURO KLEBER RIBEIRO LEITE
 CPF: 326.011.581-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03512/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566080
 Contratado: (66624/4) ELIAS MUNIZ
 CPF: 331.529.189-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03513/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566305
 Contratado: (75274/8) LECY FIGUEIREDO ROCHA SOARES E SILVA
 CPF: 427.689.181-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/03514/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566090
 Contratado: (202051/9) EDNAILMA PINHO DOS SANTOS
 CPF: 731.123.051-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
 Substituído: (200338) ENEIDA CIBELE DA SILVA FURTADO
 A Partir de: 16/11/2009 Até 01/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03515/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000568663
 Contratado: (213077/4) LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME
 CPF: 000.918.191-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 Substituído: (120845) MARIA DE FATIMA SILVA SOCORRO
 A Partir de: 16/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03516/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566656
 Contratado: (216961/3) MARGARETH PEREIRA
 CPF: 419.162.392-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 Substituído: (140861) MONICA BERNARDI UTSUNOMIYA
 A Partir de: 15/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03517/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000568526
 Contratado: (207205/2) SILVANA DE JESUS SANTANA
 CPF: 020.450.391-45
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 Substituído: (12995) JULIA SILVA DE ARAUJO VIEIRA
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03518/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566485
 Contratado: (217900/2) ELIDIA PAULA DA SILVA ASSUNCAO
 CPF: 712.684.481-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (14634) OSMAR LOPES PAIXAO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 12/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03519/2010 DE: 22/01/2010

Processo N°: 1000000566471
 Contratado: (217900/3) ELIDIA PAULA DA SILVA ASSUNCAO
 CPF: 712.684.481-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (14634) OSMAR LOPES PAIXAO
 A Partir de: 16/11/2009 Até 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00013/2010 DE: 22/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010

Processo N.:

Nome: (79561/1) LUZIA DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (128244) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
 A Partir de: 11/01/2010 Até 25/01/2010

Processo N.:

Nome: (80624/1) REGINALDO SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00008/2010

DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58847/1) REGINA CELIA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141240) SECRET. EXECUTIVA DO CONSELHO
A Partir de: 30/12/2009 Até 28/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00053/2010

DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 423569/2009

Nome: (43341/1) ADELICE BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/05/2000 Até 14/05/2005
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.: 907338/2009

Nome: (59180/1) APARECIDA DUARTE HG MUSSI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/1983 Até 09/06/1998
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2010

DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 08/01/2010 Até 13/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00051/2010

DE: 22/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42513/1) ARMINDO SENA MARQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136395) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BAR.DO GARCAS
A Partir de: 17/11/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
A Partir de: 07/01/2010 Até 28/01/2010

Processo N.:

Nome: (117149/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 19/12/2009 Até 03/01/2010

Processo N.:

Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA
CUIABANA

A Partir de: 13/01/2010 Até 27/01/2010

Processo N.:

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 29/12/2009 Até 07/01/2010

Processo N.:

Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (058890) OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 06/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.:

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/01/2010 Até 19/01/2010

Processo N.:

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 14/12/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (43729/2) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.DE COLÍDER
A Partir de: 21/12/2009 Até 19/04/2010

Processo N.:

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (099031) DIR.CEN.INTEG.ASSIST.PSICO-SOC.A.B.CIAPS
A Partir de: 07/01/2010 Até 06/04/2010

Processo N.:

Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/01/2010 Até 06/04/2010

Processo N.:

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (135739) GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 16/01/2010 Até 15/04/2010

Processo N.:

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 13/01/2010 Até 27/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CCONTRATO/SES/00272/2010

DE: 22/01/2010

Processo N°: 201694/2009

Contratado: (138438/2) ANDRE LUIZ CAMPOS RAMOS

CPF: 831.010.631-91

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 13/01/2010.

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00572/2010

DE: 22/01/2010

Processo N°: 899029/2009

Contratado: (207096/1) CAROLINE ALVES DA SILVA

CPF: 020.345.601-75

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 03/10/2010

CONTRATO/SES/00573/2010

DE: 22/01/2010

Processo N°: 23479/2010

Contratado: (83840/6) JOSEMAR HONORIO BARRETO

CPF: 057.566.421-53

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

Até: 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA/FAPEMAT/00001/2010

DE: 22/01/2010

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 8459/2010

Nome: (132033/2) ELZIO DIAS DE CARVALHO

A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (83232) SOLANGE MARIA DE BARROS IBARRA PAPA

Un. Adm: (060739) DIRETORIA TECNICA CIENTIFICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.

Antonio Carlos Camacho

Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00007/2010

DE: 22/01/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 014/2010

Nome: (114992/16) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Para Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 22/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00012/2010

DE: 22/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79921/2) JULHA MARCIA PEREIRA DE ASSIS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (057584) UNID. LOC. DE EXEC. DE CONFRESA

A Partir de: 04/01/2010 Até 28/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00009/2010

DE: 22/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80037/1) ANTONIO MONTEIRO SOBRAL

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103365) 5° VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 19/01/2010 Até 02/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 020/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 020/2009, para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos Bairros, no Município de Rondonópolis-MT, divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 01: Jardim Monte Líbano (resto), Morada dos Bandeirantes e Jardim Rivera. LOTE 02: Vila Canaã e região, Cidade Natal, Jardim Tropical (resto), Jardim Liberdade parte 1, Jardim Liberdade parte 2 e Jardim Ebenezzer.

LOTE 01: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.

LOTE 02: EMPRESA VENCEDORA: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa BRIAZE CONSTRUTORA LTDA, para serviços de reforma e reconstrução das celas da Cadeia Pública do município de Pedra Preta-MT.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 01/2009/JUCEMAT/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 004/2009, de 14 de abril de 2009, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de abril de 2009, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº 01/2009/JUCEMAT/SOE, Processo Administrativo nº 859334/2009, realizada em 21 de dezembro de 2009, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender às necessidades da JUCEMAT, tendo como vencedora a empresa **W. M. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ nº 07.561.503/0001-85, com a proposta no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.301, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte: 240.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2009.

Marcelo da Costa Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 020/2010-PGJ

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000381-001/2010, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **REINALDO REIS REGIS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1309844-6 SSP/MT e do CPF nº 948.885.231-34, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **DIAMANTINO/MT**, com efeitos **retroativos a 20.01.2010**.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 021/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em **02/12/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE NOBRES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Stephanie Gabriela Real da Silva	1863141-0/MT	11/01/2010

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Rosimar Caetano Marino	1680357-4/MT	14/01/2010

Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

ATO ADMINISTRATIVO 007/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETIVOS FINANCEIROS
01	Micheli Coelho Cano	Agente Administrativo	01/02/2010

Cuiabá, 21 de janeiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 024/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000331-001/2010, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2010-PGJ, que designou o servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, gerente de contratos e convênio, nível **MP-CNE-IV**, para substituir a servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, no período de **07.01.2010 a 26.01.2010**, durante as férias regulamentares da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

por 20 (vinte) dias, no período de **07.01.2010 a 26.01.2010**;

LEIA-SE:

por 10 (dez) dias, no período de **07 a 16.01.2010**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 025/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000331-001/2010,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2010-PGJ, que designou a servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, para substituir o servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, no cargo de Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, no período de **07.01.2010 a 26.01.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº

8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

por 20 (vinte) dias, no período de **07.01.2010 a 26.01.2010**;

LEIA-SE:

por 10 (dez) dias, no período de **07 a 16.01.2010**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 003/2010-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **1º.03.2010**, conforme Processo nº 000098-001/2010.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **18.02.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **13.10.2010**, conforme Processo nº 000058-001/2010.

Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SANTANA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **1º.03.2010**, conforme Processo nº 000070-001/2010.

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **23.02.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2010**, conforme Processo nº 000203-001/2010.

Conceder ao servidor **MURILO FERREIRA BLANCO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **19.07.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 000199-001/2010.

Conceder à servidora **MARLA DENILSE RHEINHEIMER**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **22.02.2010** e 15 (quinze) dias, a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 000169-001/2010.

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **17.02.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.08.2010**, conforme Processo nº 000194-001/2010.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **05.02.2010** e 15 (quinze) dias, a partir do dia **08.09.2010**, conforme Processo nº 000214-001/2010.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **03.02.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **02.08.2010**, conforme Processo nº 000245-001/2010.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **17.02.2010**, conforme Processo nº 000246-001/2010.

Conceder à servidora **HELENE DIAS PINA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **22.03.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **12.07.2010**, conforme Processo nº 000186-001/2010.

Conceder ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **17.02.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **03.11.2010**, conforme Processo nº 000206-001/2010.

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, motorista oficial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **20.05.2010**, conforme Processo nº 000208-001/2010.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia

17.02.2010, conforme Processo nº 000183-001/2010.

Conceder à servidora **ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados com efeitos **retroativos a 13.01.2010**, conforme Processo nº 000143-001/2010.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 11.01.2010** e 10 (dez) dias **a partir do dia 03.11.2010**, conforme Processo nº 000107-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2009-DG, que concedeu à servidora **ACYLENE EDNA DE ARÚJO BASTOS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 11.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 04.06.2010**, conforme Processo nº 000118-001/2010.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 11.01.2010**, conforme Processo nº 000191-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 214/2009-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia 11.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 19.01.2010**, conforme Processo nº 000191-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2009-DG, que concedeu ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 01.03.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 18.01.2010**, conforme Processo nº 000132-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 25.02.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 12.04.2010**, conforme Processo nº 000202-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 17.02.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 03.02.2010**, conforme Processo nº 000116-001/2010.

Conceder à servidora **KÁTIA MATOS BELÉM DANTAS**, agente administrativo, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 03.11.2009**, conforme Processo nº 008369-01/2009.

Conceder à servidora **CARLA RENATA CORRÊA DE ALMEIDA**, assessora de Procurador, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 07.01.2010**, conforme Processo nº 000089-001/2010.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 04.12.2009**, conforme Processo nº 009300-001/2009.

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei

Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 28.11.2009**, conforme Processo nº 009052-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA TERESA FASSIO MARTINS PERES SOUZA**, oficial de diligência, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 16.12.2009**, conforme Processo nº 009287-001/2009.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 12.11.2009**, conforme Processo nº 009185-001/2009.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao dia 18.12.2009**, conforme Processo nº 000224-001/2010.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos aos dias 03, 04 e 18.12.2009**, conforme Processo nº 000251-001/2010.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 15.12.2009**, conforme Processo nº 000262-001/2010.

Conceder ao servidor **JONES XAVIER DE CAMPOS**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 18.12.2009**, conforme Processo nº 000205-001/2010.

Conceder à servidora **JOCIANE CRISTINA LERNER**, oficial de diligência, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, de acordo com atestado médico, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com **efeitos retroativos ao período 02.01.2010 a 30.06.2010**, conforme Processo nº 000052-001/2010.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, nos dias 15.09.2008; 04 e 05, 25 e 26.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos aos dias 28.12.2009; 07 e 08.01.2010**, conforme Processo nº 009421-001/2009.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para ser usufruído com efeitos **retroativos ao dia 15.01.2010**, conforme Processo nº 000133-001/2010.

Conceder ao servidor **EZIEL DA SILVA SANTOS**, analista contador, 01 (um) dia de **afastamento, em razão de doação de sangue**, conforme Atestado de Doação, nos termos do artigo 124, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos ao dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 000165-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 047A048/AJ/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 047/AJ/2010
19.065-9/2009
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE COCALINHO**

GESTOR(A)
ASSUNTO

ROGÉRIO MOREIRA – Secretário de Administração
APOSENTADORIAS

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Administração do Município de Cocalinho, Senhor Rogério Moreira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no §1º do art. 61 do Regimento Interno.

Gabinete da Vice-Presidência, em 20 de janeiro de 2.010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 048/AJ/2010

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)

16.751-7/2009
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
PLANALTO DA SERRA**
SALVADOR MASSAMI MIYASAK
APOSENTADORIAS

GESTOR(A)
ASSUNTO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Administração e Finanças do Município de Planalto da Serra, Senhor Salvador Massami Miyasak, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no §1º do art. 61 do Regimento Interno.

Gabinete da Vice-Presidência, em 20 de janeiro de 2.010.

//JHCLI//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.064/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/12/2009, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; sangrando-se vencedor as empresas: Itens 01, 03, 05, 07 e 08 Viação Xavante Ltda. e itens 02, 04 e 06 Barratur Transportadora Ltda.

Água Boa, 16 de dezembro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro

Republica-se por ter saído incorreto.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.064/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/12/2009, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; sangrando-se vencedor a empresa Irmãos Casanova Supermercado Ltda. Água Boa, 18 de dezembro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro

Republica-se por ter saído incorreto.

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 08/2010

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **08 de Fevereiro de 2.010, às 10h30min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Rua 2 s/ nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 14/2010 na Modalidade Tomada de Preço TP. 08/2010, Tipo Menor Preço Por Linha** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHAS INFANTIL E FUNDAMENTAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade ou pessoa física esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua. 2 s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e ou depósito na Agência Bancária do Banco do Brasil “Pref. Mun. De Bom Jesus do Araguaia. Agência: 1135-5 Conta Corrente: 9099-9”, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação no horário, ou pelo e-mail ronielygomes@hotmail.com das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas. Conforme Edital e Minuta de Contrato. Bom Jesus do Araguaia-MT, 22 de janeiro de 2.010.

Célio Jose de Oliveira

Presidente Comissão Permanente Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA BRASNOORTE - MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2009

EDITAL Nº 003 – Resultado da Análise de Títulos

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria n. 214/2009, comunica aos interessados e para que se cumpram os efeitos legais que por meio deste edital,

Artigo 1º - Divulga O Resultado da Análise de Títulos para o processo seletivo simplificado 003/2009, conforme listado abaixo:

ZONA URBANA

	Classificação	Nomes	Curso/Especialização	Pontos
Professor(a) Pedagogo e/ou Normal Superior	1	Neide Helena Martins Tavares	Pedagogia/Metodologia de Ensino	43,65
	2	Teodora da Silva Pereira	Pedagogia	40,37
	3	Roberta Maria Kempa	Pedagogia/Psicopedagogia	39,47
	4	Maria Bezerra do Prado de Senna	Pedagogia	37,77
	5	Mara Silvana Brigo Geiss	Pedagogia/Psicopedagogia	37,10
	6	Lígia Regina de Oliveira	Pedagogia	36,37
	7	Elisângela Torres Araujo	Normal Superior	35,60
	8	Iraci Nascimento da Silva	Pedagogia	34,35
	9	Marcia Cristina do Prado Dias	Normal Superior	33,10
	10	Maria Inês Pelissari Marchi	Normal Superior	33,05
	11	Rejane Terezinha Berns	Pedagogia	32,32
	12	Ana Paula Rodrigues	Normal Superior	31,77
	13	Eneidia Maria Dos Reis Duarte	Normal Superior	30,95
	14	Tânia Aparecida Carmelose	Pedagogia	30,82
	15	Rosa Haagsma Rodrigues	Pedagogia	30,12
	16	Fabiana Martins Teixeira	Pedagogia	29,37
	17	Janesmar João	Normal Superior	27,45
	18	Isabel Rodrigues Lenz	Pedagogia	27,37
	19	Silvandira Maria de Araujo	Pedagogia	26

Professor(a) Matemática	1	Edna Ferreira Ribeiro	Matemática	34,85
Professor(a) Português	1	Laura Cristina Novais	Letras/ Artes /Educação	40,45
	2	Juranice Santana da Silva Mendes	Letras/Psicopedagogia	38,60
	3	Lucimar Rocha Alves	Letras/Didática Met. do Ensino Superior	38,22
	4	Franciely Mayara Alves Rocha	Letras/Didática Met. Do Ensino Superior	35,06

Professor(a) Ciências Físicas e Biológicas	1	Giselly Da Silva Chaves	Ciências Biológicas	29,05
--	---	-------------------------	---------------------	-------

Professor(a) Educação Física	Não Houve Inscrições			
Professor(a) História e/ou Geografia	Não Houve Inscrições			
Professor(a) de Inglês	Não Houve Inscrições			

	Classificação	Nomes	Curso/Especialização	Pontos
Professor(a) Pedagogo e/ou Normal Superior	1	Adriana Barbosa Martins	Pedagogia/Met. e Tec. De Ens. Sup.	38,82
	2	Benedito Romerson de Jesus Almeida	Pedagogia	38,50
	3	Maria Elite de Souza Lima Batista	Pedagogia/Gestão Escolar	37,75
	4	Teresinha de Jesus do Nascimento Binsfeld	Normal Superior	30,52
	5	Francisco Gonçalves de Oliveira	Pedagogia	29,85
	6	Aparecida Alves Duarte Stauffer	Normal Superior	29,05
	7	Silvana Aparecida Rodrigues Santana	Pedagogia	29,02
	8	Judislei Tissanari	Pedagogia	28,82
	9	Antonia Gilda de Matos Pacheco	Pedagogia	27,87
	10	Rosenara Helena Hintz de Carvalho	Pedagogia	25

Professor(a) Matemática	1	Olga Cecília Maria Basilio Hermann	Matemática	25
-------------------------	---	------------------------------------	------------	----

Professor(a) Português	1	Alexandre da Silva Gomes	Letras	36,75
	2	Marilisa Souto Amorim de Deus	Letras	28,75

Professor(a) Ciências Físicas e Biológicas	Não Houve Inscrições			
--	----------------------	--	--	--

Professor(a) Educação Física	Não Houve Inscrições			
------------------------------	----------------------	--	--	--

Professor(a) História e/ou Geografia	Não Houve Inscrições			
--------------------------------------	----------------------	--	--	--

Professor(a) de Inglês	Não Houve Inscritos
------------------------	---------------------

Artigo 2º - Os Recursos poderão ser apresentados nos termos do item 12.2, do edital 001 corrente processo seletivo.
 Brasnorte MT, 21 de janeiro de 2010
 Liane Jane Dresch - Presidente da Comissão
 Amilton Américo Souza Lima - Secretário da Comissão
 Cleusa de Fatima Siminski - Membro da Comissão (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2008

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **CANCELAR**, o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº004/2008, que tem por objeto empreitada global para execução de obras de canalização e drenagem de águas pluviais na Avenida Ceará e adjacências, no Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis, conforme contratos de repasse nº. 2628.0241835-71/2007/Ministério das Cidades/Caixa e nº. 2628.0241033-79/2007 / MI / Caixa, que teve sua abertura no dia 18 de fevereiro de 2008, às 15h, e 30min. O cancelamento é motivado devido a alteração das planilhas orçamentárias, considerando a alteração do projeto solicitado por técnicos da Caixa Econômica Federal, uma vez, que na verificação in loco, detectou-se que as enchentes que acometem a localidade no período chuvoso causando riscos e danos na área social e econômica do Município, faz-se necessárias adoção medidas preventivas de cunho estrutural que contingenciem a destinação final do grande volume de águas pluviais, substituindo a construção de um canal aberto, por drenagem de águas pluviais, lagoa de decantação e construção de casa de bombas, medidas essas que sanam definitivamente a situação de desastre que assola a comunidade camponovense residente no Bairro Jardim das Palmeiras.

Campo Novo do Parecis, 21 de janeiro de 2010.

Teodolino Guedes da Silva Lima - Prefeito Interino

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2010

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA, prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto nas Leis Municipais nº. 945/2003 de 27 de maio de 2003 e nº. 1.298/2009 de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009,

CONVOCA

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h as 11h e de 13h as 15h, para assumir sua função, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto e não apresentação da documentação acima estabelecida, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo – ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – DISTR. MAL. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000014	GILVAN MENDONÇA FERREIRA	02

Campo Novo do Parecis/MT, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA - Prefeito Interino (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 001/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **LIMPRESS SIST. DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.782.459/0001-33 o Lote 02 e para **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO – COOPSER'S**, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84 o Lote 01.

Campo Verde – MT, 22 de janeiro de 2010.

Ildo Ademair Scherer
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO RETIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo Administrativo Nº:0029/2009 – convite Nº: 0029/2009 – Contrato Nº:030/2009

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Nº:030/2009, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Valdir Massutti, n. 1.999, Bairro Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.614.516.0001/99, representada pela sua Prefeita, Srª. CLAUDES LAZARETTI MASUTTI, brasileira, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio/MT, portador do RG n. 1013441 SSP/PR e CPF n. 203.746.702-53, doravante denominada de CONTRATANTE, e Patricia Maria Moraes Miehle, nasc. 07

de Setembro de 1984, NUTRICIONISTA, portadora do RG n.4.207.491-6 SSP/SC e do CPF n. 045.596.379-70: Publicado no DOE em 05 de março de 2.009.

Passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Contratação de serviços técnicos profissionais de nutrição para atendimento das atividades essenciais do Município pelo Sistema Único de Saúde e Secretaria Municipal de Educação conforme disposições constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços serão prestados na Unidade Mista Integrada Leocir Lazaretti, Centro de Saúde e nos Postos de Saúde do Município de Campos de Júlio – MT, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e de 20 (vinte) horas semanais sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. Campos de Júlio, 15 de janeiro de 2.010.

Claudes Lazaretti Masutti - PREFEITA MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010

Concorrência Pública nº 003/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Chapada dos Guimarães – MT, cuja descrição e especificações básicas estão apresentadas no Anexo I – Projeto Básico deste edital, no período de vigência de 12 (doze) meses consecutivos, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos relacionados. Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 24 de Fevereiro de 2010 – Horário: 13h00min (treze horas). Local de Abertura da Licitação: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - End: Rua Tiradentes, 166 - Centro – Chapada dos Guimarães/MT. Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. O presente Edital não será disponibilizado via e-mail, fax ou sedex. Chapada dos Guimarães (MT), 21 de Janeiro de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2010 - Assunto: recuperação de contribuições previdenciárias - RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de BERNARDO VIDAL E ASSOCIADOS, estabelecido na Rua Agenor Lopes, n. 25, sala 1504, Boa Viagem, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10.656.468/0001-92, a fim de prestar assessoria jurídica integral ao município planejamento/recuperação de créditos de contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao INSS, além de discussão de débitos/creditos na Receita Federal do Brasil descritos nas rubricas acima, pelo preço de honorários exclusivamente ad exitum, no percentual de 20%(vinte por cento). Cláudia/MT, 22 de janeiro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que adiou a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2010-Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Outros, e Materiais de Expedientes para atender as Secretarias do Município, ficando a abertura marcada para o dia 01/02/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ou pelo telefone: (66) 35861595.

Cocalinho-MT, 22 de Janeiro de 2010.

ROGÉRIO MOREIRA - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2010, cujo objeto é locação de caminhões e maquinas por hora e sem limites de quilometragem, incluindo motoristas e operadores, para prestar serviços gerais para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO
---------	--------------------	------------------------

CELSON ALVES DE SOUZA - ME	01 (69.457,50); 02 (68.472,00); 03 (67.891,50); 04 (67.500,00); 05 (64.496,00); 06 (64.496,00); 07 (63.887,00);	466.200,00
POSTAL TERRAPLANAGENS LTD A - EPP	08 (62.496,00); 09 (109.494,00); 10 (89.496,00);	261.486,00

Colider/MT, em 22 de Janeiro de 2010
VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço nº 001/2010 no dia 03/02/2010 às 13:00hs com o objetivo de **Contratar empresas para a Prestação de Serviços de transporte escolar durante o ano letivo**, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 13:00 as 17:00. Confresa, 22 de janeiro de 2010 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº 003/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DIVERSOS, EDITAL 01/2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005

R E S O L V E;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo os servidores relacionados abaixo, conforme Edital 01/2010.

REPRESENTES:

Presidente: Franklin Lima Costa - Agente Administrativo

Secretário: Fabio Gomes Pereira - Agente Administrativo

Membro: Andréia Rodrigues de Souza - Agente Administrativo

Membro: Messias Morais Ferreira - Agente Administrativo

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. Confresa-MT, 15 de Janeiro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2010 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas ou provas e títulos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme especificações deste edital, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs. 334/2009 de 13 de janeiro de 2009, 389/2009 de 22 de dezembro de 2009.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 14 de fevereiro de 2010 às 08hs00min (oito) horas, horário de Cuiabá-mt.

LOCAL DA PROVA: A definir, conforme cronograma de atividades.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 25 a 29 de janeiro de 2010 das 08hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 18hs00min horas horário de Cuiabá – MT.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

As taxas de inscrições serão as seguintes:

Escolaridade	Valor
Ensino Fundamental completo e Incompleto	10,00
Ensino Médio	20,00
Ensino Superior	30,00

Os recolhimentos das taxas de inscrição serão até 01/02/2010, após o recolhimento das mesmas deverão devolver na prefeitura para confirmação da inscrição.

1 - ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – O presente processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Confresa, obedecendo às normas deste Edital

2 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – As vagas para os cargos do processo seletivo de provas ou de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, conforme relação abaixo:

CARGOS	VAGAS	REMU	CARGA H. SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO	Escolaridade
Técnicos de Saúde	15	967,90	40 horas	Hospital Municipal	Técnico Enfermagem
Assistente de Saúde	05	633,53	40 horas	Hospital Municipal	Ensino Médio
Agente Administrativo	05	726,27	40 horas	Diversas	Ensino Médio
Agentes de Serviços Gerais	20	510,00	40 horas	Diversas	Fun Incompleto
Agentes de Vigilância	06	510,00	40 horas	Diversas	Fundamental
Cozinheiras	02	510,00	40 horas	Hospital Municipal	Fundamental
Agentes de Vigilância Ambiental	03	762,58	40 horas	Secr. Mun. Saúde	Ensino Médio
Agente de Fiscalização Sanitária	02	762,58	40 horas	Secr. Mun. Saúde	Ensino Médio
Enfermeiros	05	3.201,20	40 horas	Secr. Mun. de Saúde	Superior Esp.

Psicólogo (a)	01	3.201,60	40 horas	S. M. A Social	Superior Esp.	
Pedagoga	01	1.166,50	40 horas	S. M. A Social	Superior Esp.	
Agente Operacional – CNH C	02	871,52	40 horas	S. M. Agricultura	Fundamental	
Agente de Conservação e Manutenção	03	1.114,55	40 Horas	S. M. V. Obras	Fundamental	
Agente de Vigilância	03	510,00	40 horas	S. M. V. Obras	Fundamental	
Coveiro	02	510,00	40 horas	S. M. V. Obras	Fund Incompleto	
Agente Operacional CNH D	10	871,52	40 horas	S. M. V. Obras	Fundamental	
Professores						
a) Pedagogia	24	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
b) Letras	04	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
c) Biologia	04	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
d) Geografia	07	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
e) Matemática	07	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
f) História	06	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
g) Artes	06	1.166,50	30horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
h) Educação Física	05	1.166,50	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Graduação	
i) Magistério	23	777,66	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Magistério	
j) Prof. Não Profissionalizado	10	622,13	30 horas	Unidades Escolares Rurais	Ensino Médio e graduando no último ano do curso	
Técnico Ad. Educacional	13	622,13	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Ensino Médio	
Técnico Ad Educacional c/ conhecimento de em informática	06	622,13	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Ensino médio e curso de Informática	
Apoio - Limpeza	09	510,00	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Fundamental	
Apoio - Nutrição	06	510,00	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Fundamental	
Apoio – Vigia	11	510,00	30 horas	UNIDADES ESCOLARES	Fundamental	
Nutricionista	01	2.229,10	40 horas	SMEELC	Graduação	

Os candidatos, no ato da inscrição, escolherão os locais de trabalho, onde serão lotados. Os locais de trabalhos estão especificados neste edital. Os servidores que atuarão na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer optarão por uma das unidades escolares, conforme anexo I deste edital.

As atribuições de salas nas unidades escolares obedecerão aos critérios da secretaria municipal de educação esporte e lazer, conforme as normativas vigentes.

3. – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de instrumento particular de procuração, portando os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade, CPF.

b) Cópias de certificados de titulação, Formação e ou tempo de serviços, conforme anexo II deste edital;

c) Os candidatos deverão conferir no ato da inscrição suas informações pessoais constantes no cartão de inscrição, assinando o mesmo e dando ciência se as informações estiverem corretas.

d) Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital;

Comissão de Processo Seletivo, em 21 de Janeiro de 2010.

Franklin Lima Costa – Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
NÚMERO DE ORDEM: 014/2010
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DENISE-MT
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADA A ATENDER AOS BAIROS CENTRO E RECANTO DOS PÁSSAROS DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT

A Comissão Especial de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público e as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), procedem, em nome do município de Denise-MT, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** supramencionada, em decorrência de ter ocorrido erro no Projeto Básico do objeto do certame.

Novo processo de licitação será realizado em todas as suas fases, mediante nova publicação.

Os licitantes que adquiriram e pagaram pela aquisição do Edital da Tomada de Preços nº 014/2010, serão ressarcidos dos valores pagos na aquisição do Edital.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

DENISE-MT, EM 21 DE JANEIRO DE 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: **Alexsandro Oliveira Aragão**
Presidente da CPL

Alfeu Bett Manfrim
Relator

Alberto da Silva Carreira
Membro

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
NÚMERO DE ORDEM: 015/2010
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DENISE-MT
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADA A ATENDER OS BAIROS JARDIM BOA ESPERANÇA I, JARDIM BOA ESPERANÇA II E JARDIM ALVORECER NO MUNICÍPIO DE DENISE/MT.

A Comissão Especial de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público e as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), procedem, em nome do município de Denise-MT, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** supramencionada, em decorrência de ter ocorrido erro no Projeto Básico do objeto do certame.

Novo processo de licitação será realizado em todas as suas fases, mediante nova publicação.

Os licitantes que adquiriram e pagaram pela aquisição do Edital da Tomada de Preços nº 015/2010, serão ressarcidos dos valores pagos na aquisição do Edital.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

DENISE-MT, EM 21 DE JANEIRO DE 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: **Alexsandro Oliveira Aragão**
Presidente da CPL

Alfeu Bett Manfrim
Relator

Alberto da Silva Carreira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2009.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS APLICADAS EM 17/01/2010; DIVULGAÇÃO DO GABARITO RETIFICADO PÓS-RECURSOS; RESULTADO DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO CONCURSO.

A Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2009 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que encontram-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste e nos sites: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, www.singularbr.com.br o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS APLICADAS EM 17/01/2010; DIVULGAÇÃO DO GABARITO RETIFICADO PÓS-RECURSOS; RESULTADO DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO CONCURSO.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 22 de janeiro de 2010.

Layr Mota da Silva **Paulo César da Conceição**
Prefeito Municipal Presidente da CEC (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2010
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010 – PMIN
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2010, de 04/01/2010, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de escolares da zona rural deste município de Ipiranga do Norte, durante o ano letivo de 2010, de acordo com as linhas e roteiros conforme condições previstas no edital e especificado no Anexo IX – Termo de Referência. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2010 (quinta - feira), na Rua dos Girassóis, s/n – Esq. Av. Fortaleza – Centro, s/n, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:15 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@pirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a queles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Ipiranga do Norte, 22 de janeiro de 2010.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **realizará** no dia **08/02/2010**, às **08:00 horas**, na Rua Murici, s/n. centro, licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução mão de obra e fornecimento de material elétrico e peças automotivas em geral para suporte em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga, conforme planilha descritiva e quantitativa, anexo II, a serem entregues/executados de acordo com as necessidades e conveniências da Administração.** O objeto será prestado/adquirido ao longo do ano de 2010, de acordo com as necessidades da Administração. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Itanhanga (MT), 22 de Janeiro de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 068/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA – de nº. 068/2009** – do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **"a outorga de Contrato de Concessão para exploração dos serviços funerários no município de Jaciara, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.147, de 23 de outubro de 2008**, nos termos da Lei Nº. 8666/93 e suas alterações, a realizar-se no **DIA 15 DE MARÇO DE 2010 - 08:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 07:00 as 13:00, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217-Jaciara-MT, 20 de janeiro de 2010.

Marcos José Souza – Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jauru, designada pela Portaria nº. 001/2010, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 15/01/2010, licitação da modalidade de Pregão presencial/Registro de Preço, menor preço por item, para aquisição de Generos Alimentícios e produtos de higiene e limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais, tendo como vencedor nos seguintes itens a seguinte licitante: **L. G. DE MIRANDA & CIA LTDA – ME; Itens 142,189,191, valor homologado R\$ 4.759,20. M. R. A LIMA SUPERMERCADO; itens 01,04,05,08,12,15,16,17,22,23,25,26,27, 29,31,34,35,37,38,40,43,47,48,50,51,52,53,54,58,61,65,67,71,73,74,75,77,80,81,82,83,85,88,91,92,101,105,106,112,113,114,115,116,117,121,122,123,124,128,129,130,132,134,136,138,140,141,143,144,145,146,147,150,151,154,156,159,162,164,165,166,167,168,170,171,172,173,175,176,177,180,181,182,183,190,194,197,198,199,200,202,203, valor homologado, R\$ 117.182,46. R. F. DE OLIVEIRA E COMERCIO, 02,03,06,07,09,10,11,13,14,18,19,20,21,24,28,30,32,36,39,41,42,44,46,49,55,56,57,59,60,62,63,64,66,68,69,70,72,76,78,79,84,86,87,89,90,93,94,95,96,97,98,99,100,102,103,104,107,108,109,110,111,118,119,120,125,126,127,131,133,135,137,139,148,149,152,153,155,157,158,160,161,163,169,174,178,179,184,185,186,187,188,192,193,195,201 valor homologado R\$ 133.277,62**

JAURU-MT, 21 DE JANEIRO 2010

Sara Ferreira Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300
EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização na Central de Abastecimento Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

Dia: 04/02/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 04/02/2010.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** As 08:30 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 002/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Aparelho de Raio-X, um processador de filmes de Raio-X e um conjunto de chassis para filmes radiológicos para uso na Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/01/2010. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Lote 02: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); Lote 03: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, com o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 21 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura contratação de publicações oficiais do Município de Lucas do Rio Verde – MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso. **Dia:** 05 de Fevereiro de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 05 de Fevereiro de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 05 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 22 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2009

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** LANZIERI & AMORIM LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditiva o Contrato nº 003/2009, para a finalidade de prorrogação, onde sua vigência irar até a data de **31 DE JANEIRO DE 2010**, e permanecera o objeto de Prestação de serviços especializados na área de CADILOGIA, que deverá ser prestado no hospital do município de Guarantã do Norte/MT.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**VIGÊNCIA:** 07 Á 31 JANEIRO DE 2010.**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2009

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** ORTRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditiva o Contrato nº 004/2009, para a finalidade de prorrogação, onde sua vigência irar até a data de **31 DE JANEIRO DE 2010**, e permanecera o objeto de Prestação de serviços especializados na área de NEUROLOGIA, que deverá ser prestado no hospital do município de Guarantã do Norte/MT.

VALOR: R\$ 10.475,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).**VIGÊNCIA:** 07 Á 31 JANEIRO DE 2010.**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2009

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** FERNANDO CHIN ITI SASAKI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditiva o Contrato nº 005/2009, para a finalidade de prorrogação, onde sua vigência irar até a data de **31 DE JANEIRO DE 2010**, e permanecera o objeto de Prestação de serviços especializados na área de ANESTESIOLOGIA, que deverá ser prestado no hospital do município de Guarantã do Norte/MT.

VALOR: R\$ 23.933,32 (Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).**VIGÊNCIA:** 07 Á 31 JANEIRO DE 2010.**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº002/2010, para **Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina, Álcool) Óleos Lubrificantes para motores a Diesel e Filtros, destinados aos Veículos e Maquinários desta Prefeitura e Veículos que estejam em Transito com destino a Capital do Estado e Região.**, Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, com o Valor Total de R\$ 2.568,51 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos); e **ALVES DA SILVA COMBUSTIVEIS-POSTO DO DIDI**, com o Valor Total de R\$826.410,94 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a empresa **FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA**, com o Valor Total de R\$13.805,00 (Treze Mil Oitocentos e Cinco Reais). Nortelândia-MT, 22 de Janeiro de 2010.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – Pregoeiro

(DMT/DO)

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem através deste comunicar aos interessados que estará realizando Licitação com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Consumo destinados a Merenda Escolar das Escolas da rede Municipal, Programa CRAS e demais Secretarias da Prefeitura, com Recursos Oriundos de Convênios e Recursos Próprios, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO. Data de Abertura: 03 de Fevereiro de 2010. Horário: 08:00 horas. LOCAL: AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, 82 – CEP: 78430-000 – Nortelândia-MT. Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone 065 3346-1411, e-mail pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br.

Nortelândia – MT, 22 de Janeiro de 2010.

Walcemir Carlos da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

PROCESSO 016/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos de 1º e 2º Grau através de Veículo tipo Ônibus Rodoviário, para o Ano Letivo de 2010.** Data de abertura das Propostas: **05/02/2010** Horário: **11h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica,

Zenilda Alves da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

PROCESSO 017/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010**, que tem como objeto a **"Aquisição de gêneros Alimentícios para merenda escolar (PNAE).** Data de abertura das Propostas: **05/02/2010** Horário: **08h:00Min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Zenilda Alves da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Torna público que com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Municipal nº 731/2009, de 08/12/2009 e Decreto Municipal nº. 073/2009 de 21/12/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 com as atualizações atuais que lhes foram dadas pela legislação superveniente, torna público, a Anulação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2010**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Médica neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, referente aos Meses de Fevereiro à Dezembro de 2010.**

Nova Canaã do Norte, 22 de janeiro de 2010.

Zenilda Alves da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Torna público que com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Municipal nº 731/2009, de 08/12/2009 e Decreto Municipal nº. 073/2009 de 21/12/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 com as atualizações atuais que lhes foram dadas pela legislação superveniente, torna público, a Anulação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010**, cujo objeto é a **Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel e Álcool para o Abastecimento de Caminhões, Ônibus, Máquinas e Veículos de apoio desta Municipalidade.**

Nova Canaã do Norte, 22 de janeiro de 2010.

Zenilda Alves da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT

INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2010 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços com Registro de Imóveis do Loteamento Jardim Planalto II com a extensão de 213.415,20 m², contendo 21 quadras com 285 lotes, localizado no Município de Nova Marilandia-MT. / Valor Total Contratação R\$ 16.559,90 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). /Dotação Orçamentária:- Secretaria Municipal de Fazenda 06.02.2027.04.122.0007.33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica // Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25, inciso I, / **Contratado: Arenápolis Cartório de registro de Imóveis.**

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Sr. Max Antonio Ferreira e parecer jurídico, Resolvo, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

NOVA MARILÂNDIA - MT – MT, 21 de janeiro de 2010.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 01/2010

Tipo prestação de serviço - critério de julgamento - menor preço km rodado
Objeto- Contratação de transporte escolar do município. O município de nova maringá-MT, através de sua comissão permanente de licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 do dia 04 de fevereiro de 2010, licitação na modalidade pregão presencial, regida pela lei 10520/2002.subs.lei 8666/93 para a contratação supracitada. Outras informações e edital completo poderão ser retirados ou solicitados na sede da prefeitura com a comissão permanente de licitação pelos fone 66-353713100/1100.Nova Maringá, 22 de Janeiro de 2.010.

Oscar Lobo dos Santos Junior - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL n.º 001/2010 de 22 de Janeiro de 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, E DE PROVAS PARA OS DEMAIS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT.

De ordem do Sr. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ/MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

- DOS CARGOS OFERECIDOS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I do Edital:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º De Vagas	N.º De Vagas PNE	Nº De Vagas Classif. Correção Redação	Nº De Vagas Classif. Realiz. Prova Prática	Carga Hor. Sem.	Vencim. Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
001	Agente de Fiscalização Sanitária	Ensino Fundamental Completo	2	0	-	-	44 H	510,00	35,00	M.Nova Maringá
002	Agente de Saúde Ambiental	Ensino Fundamental Completo	1	0	-	-	44 H	510,00	35,00	M.Nova Maringá
003	Assistente Social	Nível Superior Completo + Reg. no Resp. Conselho - CRESS	1	0	-	-	44 H	1.778,52	100,00	M.Nova Maringá
004	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo + Conhec. Especif. de Computação	4	0	-	-	44 H	541,27	35,00	M.Nova Maringá
005	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo + Conhec. Especif. de Computação	1	0	-	-	44 H	541,27	35,00	Distrito Brianorte
006	Auxiliar de Cons. Dentário	Ensino Fundamental Completo	1	0	-	-	44 H	510,00	35,00	Distrito Brianorte
007	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	9	0	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
008	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	1	0	-	-	44 H	510,00	25,00	Distrito Brianorte
009	Costureira	Alfabetizado	1	0	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
010	Dentista	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	40 H	3.073,85	100,00	Distrito Brianorte
011	Enfermeira Padrão	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho	2	0	-	-	40 H	3.221,95	100,00	M.Nova Maringá
012	Enfermeira Padrão	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	40 H	3.221,95	100,00	Distrito Brianorte
013	Engenheiro Sanitarista	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	44 H	1.270,81	100,00	M.Nova Maringá
014	Farmacêutico	Nível Superior + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	44 H	2.400,00	100,00	M.Nova Maringá
015	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + Conhec. Espec. de Informática	2	0	-	-	44 H	556,74	55,00	M.Nova Maringá
016	Gari	Alfabetizado	2	0	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
017	Instrutor de Cursos Livres	Ensino Médio Completo + Exp. mínima comprovada de 6(seis) meses em Instrução de violão, teclado entre outros instr. musicais.	1	0	-	-	44 H	800,00	55,00	M.Nova Maringá
018	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo + Registro no Resp. Conselho	1	0	-	-	40 H	8.000,00	100,00	M.Nova Maringá
019	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo + Registro no Resp. Conselho	1	0	-	-	40 H	8.000,00	100,00	Distrito Brianorte
020	Médico Especializado - Pediatra	Nível Superior Completo + Reg. no Resp. Conselho + Certif. de Especialização em Pediatria	1	0	-	-	40 H	10.000,00	100,00	M.Nova Maringá
021	Merendeira	Alfabetizado	5	0	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
022	Merendeira	Alfabetizado	1	0	-	-	44 H	510,00	25,00	Distrito Brianorte
023	Monitor de Creche	Ensino Fundamental Completo	6	0	-	-	44 H	510,00	35,00	M.Nova Maringá
024	Monitor de Creche	Ensino Fundamental Completo	5	0	-	-	44 H	510,00	35,00	Distrito Brianorte
025	Monitora Social	Ensino Fundamental Completo	3	0	-	-	44 H	510,00	35,00	M.Nova Maringá
026	Motorista de Caminhão	Alfabetizado + Habilitação CNH Categoria "D" + Prova Prática	3	0	-	20	44 H	636,64	25,00	M.Nova Maringá
027	Motorista de Ônibus	Alfabetizado + Habilitação CNH Categoria "D" + Prova Prática	5	0	-	25	44 H	623,75	25,00	M.Nova Maringá
028	Nutricionista	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	20 H	1.200,00	100,00	M.Nova Maringá
029	Operador de Motoniveladora	Alfabetizado + Habilitação CNH Categoria "D" + Prova Prática	2	0	-	15	44 H	1.037,45	25,00	M.Nova Maringá
030	Operador de Pá Carregadeira	Alfabetizado + Habilitação CNH Categoria "D" + Prova Prática	1	0	-	10	44 H	737,16	25,00	M.Nova Maringá
031	Operador de Trator Pneu Traçado	Alfabetizado + Habilitação CNH Categoria "C" + Prova Prática	2	0	-	15	44 H	556,74	25,00	M.Nova Maringá
032	Professor Pedagogia – 20 h. - Nível II	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	5	0	30	-	20 H	989,50	100,00	M.Nova Maringá
033	Professor Pedagogia Ed. Infantil - 20 h. - Nível II	Nível Superior com Lic. Plena em Pedagogia para Educação Infantil	14	1	70	-	20 H	989,50	100,00	M.Nova Maringá
034	Professor Pedagogia Ed. Infantil - 20 h. - Nível II	Nível Superior com Lic. Plena em Pedagogia para Educação Infantil	3	0	25	-	20 H	989,50	100,00	Distrito Brianorte
035	Professor Pedagogia - 40 h. - Nível II	Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	1	0	15	-	40 H	1.979,06	100,00	Assent. Arinos - Zona Rural
036	Professor Pedagogia Ed. Infantil - 40 h. - Nível II	Nível Superior com Lic. Plena em Pedagogia para Educação Infantil	1	0	15	-	40 H	1.979,06	100,00	Assent. Arinos - Zona Rural
037	Professor Pedagogia com Esp. em Psicopedagogia Clínica Educ.-20 h.-Nível III	Nível Sup. com Licenc. Plena em Pedagogia + Cert. de Espec. em Psicopedagogia Clínica Educacion.	2	0	20	-	20 H	1.166,29	100,00	M.Nova Maringá
038	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	2	0	-	-	44 H	510,00	35,00	M.Nova Maringá
039	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Certif. de Curso Técnico na Área + Reg. no Respetivo Conselho COREN	6	0	-	-	44 H	869,97	55,00	M.Nova Maringá
040	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Certif. de Curso Técnico na Área + Reg. no Respetivo Conselho - COREN	1	0	-	-	44 H	869,97	55,00	Distrito Brianorte
041	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + Certificado de Informática	1	0	-	-	44 H	869,97	55,00	M.Nova Maringá
042	Técnico em Raio X	Ensino Médio Completo + Certif. de Curso Técnico na Área + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	44 H	869,97	55,00	M.Nova Maringá
043	Veterinário	Nível Superior Completo + Registro no Respetivo Conselho	1	0	-	-	20 H	1.200,00	100,00	M.Nova Maringá
044	Vigia	Alfabetizado	14	1	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
045	Vigia	Alfabetizado	1	0	-	-	44 H	510,00	25,00	Distrito Brianorte
046	Vigia de Pátio	Alfabetizado	3	0	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
047	Zeladora	Alfabetizado	8	0	-	-	44 H	510,00	25,00	M.Nova Maringá
048	Zeladora	Alfabetizado	1	0	-	-	44 H	510,00	25,00	Distrito Brianorte
049	Zeladora	Alfabetizado	1	0	-	-	44 H	510,00	25,00	Assent. Arinos - Zona Rural

-DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- Data da Realização das Inscrições: As inscrições poderão ser realizadas por meio da *Internet*, no site www.grupoatame.com.br, no período de 00h00 do dia 01/02/2010 até as 20h59 do dia 05/02/2010.

- Data da Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas: até o dia 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

- DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E DA ENTREGA DE TÍTULOS: dia 28 DE FEVEREIRO DE 2010.

- Data da Realização das provas práticas: Dependendo do número de Candidatos Inscritos, as provas práticas poderão ser realizadas no mesmo dia das provas escritas (28 DE FEVEREIRO DE 2010) ou em data e horário a ser publicado posteriormente.

- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: 1º dia útil após aplicação das provas escritas.

- Previsão de Publicação da lista com os nomes e a pontuação dos candidatos classificados para a correção das redações e da lista com os nomes e a pontuação dos candidatos classificados para a realização das provas práticas, e do local e horário de realização das provas práticas: até o dia 19 DE MARÇO DE 2010.

- Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público para os Cargos que não tenham Redação ou Prova Prática: ATÉ O DIA 23 DE MARÇO DE 2010.

- Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público para os Cargos que terão realização de Redação ou Prova Prática: ATÉ O DIA 09 DE ABRIL DE 2010.

Informações sobre o concurso público poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas no Campus Universitário, Sito A Av. Amos Bernardino Zanchet S/N - Centro - Nova Maringá/MT e por meio do Telefone: 0xx(66) 3537-1601. **Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal / Antonio Alaminio Cardoso Cásseres - Presidente Comissão Examinadora de Concurso**

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 003/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Centro Municipal de Educação Básica Integral – Carlos Drummond de Andrade. **Assinatura:** 21/01/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção, conservação e administração das Escolas Municipais. Nova Mutum – MT, 21 de janeiro de 2010.
Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2010 - AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04(quatro) de fevereiro 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 20 de janeiro de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação
Processo Licitatório – Tomada de Preços n.º 001/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado da habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – Tomada de Preços n.º 001/2010 – objeto: aquisição de pneus e acessórios de origem nacional. Sagra-se vencedora proponente: **Pneus Via Nobre LTDA com o valor de R\$ 83.671,90 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**. Nova Xavantina (MT), 22 de janeiro de 2010.

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010, objeto: **Aquisição de estações de trabalho (computadores)**. Empresa habilitada vencedora: **MDV Informática Ltda – CNPJ n.º 07.407.005/0001-82, com o valor montante de R\$ 61.412,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e doze reais)**. Nova Xavantina – MT, 22 de janeiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.

Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2.010

“Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso afetada por Desastres Naturais de Causa ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO QUE :

- As fortes chuvas ocorridas neste mês de Janeiro de 2.010 na bacia hidrográfica do Rio Peixoto de Azevedo com seus afluentes (Peixotinho I e II) elevou o nível das águas, causando inundações;

- Foram interrompidos vários pontos nas estradas e travessões de acesso ao Distrito União do Norte, conforme mapa da área afetada, em anexo, e descrito no relatório do AVADAN - Defesa Civil (CONDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil);

- A economia do Município fora afetada, em função da interrupção das vias de acesso ao Distrito União do Norte, trazendo prejuízos sociais, econômicos e humanos);

- Considerando as informações contidas nos formulários de avaliação de dados/mapas e croquis da áreas afetadas.

DECRETA

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para a área do Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.**, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos.

Art.2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art.3º - Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas e arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art.4º - De acordo com estabelecido nos incisos XI e XXV do art.5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminentes, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II- usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art.5º - De acordo com o estabelecido no art.5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de riscos intensificados de desastres.

§1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras.

§2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outra situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art.6º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2010, vigorando pelo prazo de 90(noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez (20/01/2.010).

Sivaldo Santos Brito
 Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2.010.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**PROPOSTANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**OBJETO:** objetivando o repasse de recursos do IRRF do Consorcio a Administração Municipal e desta ao Consorcio, cuja destinação se refere para pagamento de serviços médicos na especialidade de ANESTESIOLOGIA a serem prestados no Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte/MT.**VALOR:** R\$ 69.885,84 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente a 12 (doze) parcela, no valor de R\$ 5.821,32 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.**VIGÊNCIA:** 07 de JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010.**DOTAÇÃO:** 07.001.10.302.0011.2.042.337071.000000**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EDITAL N° 003/2010.**

O Município de Planalto da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação no mod. de **PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2010**, tendo como objeto: Aquisição de materiais de exp. papelaria e mat. de escritório para manutenção das Sec. da Administração Pública Municipal de P. da Serra –MT, com recursos oriundos de Prog. Federais, Estaduais e Recursos Próprios, com realização prevista para o dia 03/02/2010 às 10:00 hs de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, n° 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308 ou 6101.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA – PREGOEIRA (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2010.**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N° 10.520/02, decreto n°. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2010, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n°. 517, Setor dos Esportes.

1.1 O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para atender a secretaria de saúde na estruturação da vigilância sanitário do município de Porto Alegre do norte conforme termo simplificado de convênio n° 031/2009 – Fundo Estadual de Saúde. Porto Alegre do Norte - MT, 22 de Janeiro de 2010.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS****CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL N.º 001/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.**

De ordem da Sra, Carmem Lima Duarte, Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, através da Comissão do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT. **O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, da Fundação Municipal de Saúde e na Câmara de Vereadores de Porto dos Gaúchos a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.portodosgauchos.mt.gov.br e www.amm.org.br.** - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO: - Realização das Inscrições: Período e Horário: dos dias 25 de janeiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2010, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que no dia 05 de fevereiro as inscrições serão realizadas somente até as 12:00 horas - local: Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke – Praça Leopoldina Wilke, s/n – cep 78560-000 – Porto dos Gaúchos-MT; - Entrega de Títulos: Juntamente com a inscrição do candidato. - Realização das provas escritas: 28 de Fevereiro de 2010. - Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas: Às 8:00 horas. LOCAL: para os Cargos da Administração Direta da Prefeitura Municipal às provas serão realizadas na Escola Estadual José Alves Bezerra, Av. Guilherme Meyer, n° 1.450 e para os cargos da Administração Indireta - Fundação Municipal de Saúde as provas serão realizadas na Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke Praça Leopoldina Wilke s/

n° na sede do Município de Porto dos Gaúchos. - Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Prática dia 28 de fevereiro de 2010 às 13:00 horas, na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal: - Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **Dia 01/03/2010, no Mural da Prefeitura Municipal, da Fundação Municipal de Saúde e da Câmara de Vereadores.** - Publicação do Resultado do Concurso Público: **até o dia 22/03/2010. - MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Saúde de Porto Dos Gaúchos-MT, por meio dos telefones: (66) 35261219/1296 e (66) 3526-1383/1163.**

Carmem Lima Duarte - Prefeitura Municipal.**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 14:00 h, do dia 04/02/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n°. 14/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS"**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.**

EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 09/02/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n°. 15/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **"PRODUTOS DE DECORAÇÃO P/ EVENTOS"**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.**

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 26/2009, teve as **A empresa J. DE LIMA SOUZA TRANSPORTE** vencedora nos códigos 37982, 37985, 37975, 37977, perfazendo o valor global de **R\$ 367.250,00** a empresa **JOSE DE FREITAS CANDELARIA FILHO** foi vencedora nos códigos 36383, 36381, 36382, 37976 perfazendo o valor global de **R\$ 321.000,00**, a empresa **SONIA GOMES LOPES – ME** vencedora nos códigos 36420, 36421, 36419 perfazendo o valor global de **R\$ 208.650,00**. Objeto: Locação de Ônibus para transporte Escolar. **AILTON PAULO ARRUDA** Presidente da CPL.

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 27/2009, teve as **empresas AUTO POSTO BOLA SETE LTDA 15.361.488/0001-50, código 37948 R\$ 8.055,00, código 23248 R\$ 4.182,00, código 37950 R\$ 21.000,00, código 37949 R\$ 46.110,00, código 21824 R\$ 34.138,00, perfazendo um valor total de R\$ 113.485,00** (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA 24.675.878/0001-95, código 10046 R\$ 111.902,40, código 10530 R\$ 19.500,00, código 38341 R\$ 90,00, código 38270 R\$ 1.850,00, código 12234 R\$ 26.390,00, perfazendo um total de R\$ 159.732,40** (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); a empresa **PABEL COM. COMBUSTIVEL IMP. E EXP. LTDA 02.781.081/0001-30, código 18464 R\$ 54.774,00, código 17141 R\$ 3.196,00, código 16472 R\$ 1.416,00, código 38339 R\$ 540,00, código 38342 R\$ 472,00, código 34840 R\$ 153,00, código 38271 R\$ 1.350,00, código 38340 R\$ 518,00, código 38005 R\$ 313,50, perfazendo um valor total de R\$ 62.732,50** (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); a empresa **PABEL COM. COMBUSTIVEL IMP. E EXP. LTDA 02.781.081/0002-10, código 18464 R\$ 3.425,00, código 10046 R\$ 22.800,00, código 10015 R\$ 56.400,00, perfazendo um valor total de R\$ 92.625,00** (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); a empresa **V M PIVETA & CIA LTDA, código 10015 R\$ 909.381,60, perfazendo um valor total de R\$ 909.381,60** (novecentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes. **AILTON PAULO ARRUDA** Presidente da CPL.

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 01/2010, teve as **A empresa CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMÁTICA,**

Foi vencedor	nos	códigos	e	valores	conforme	segue:38338																																																																																																																																																																																						
R\$726,250,	código	33687	R\$	115,500,	código	34298	R\$	217,500,																																																																																																																																																																																				
código 34297	R\$ 8.240,000,	código																																																																																																																																																																																										
código 34297	R\$ 8.240,000,	código																																																																																																																																																																																										
25229	R\$ 206,000,	código 38382	R\$ 4.845,000,	código 38265	R\$ 2.900,000,	código 38343																																																																																																																																																																																						
R\$ 11.700,000,	código 38388	R\$ 3.120,000,	código 38337	R\$ 830,000,	código 14970	R\$ 5.000,000,	código 38386	R\$ 5.315,000,																																																																																																																																																																																				
código 38392	R\$ 446,250,	código 38351																																																																																																																																																																																										
R\$	13.035,000,	código 38363	R\$ 252,000,	código 26695	R\$ 128,000,	código 11716	R\$ 177,000,																																																																																																																																																																																					
código 38264	R\$ 605,000,	código 29622	R\$ 208,000,	código 38361	R\$ 1.760,000,	código 38381	R\$ 7.350,000,	código 38353	R\$ 6.000,000,																																																																																																																																																																																			
código 38353	R\$ 6.000,000,	código 38375																																																																																																																																																																																										
e o valor total de	90.046,50	(noventa mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos);	e a empresa	DELFORNO & DELFORNO LTDA - ME	05.705.519/0001-99	código 1	34209	R\$ 1.611,000,	código 14894	R\$ 29,000,																																																																																																																																																																																		
código 35027	R\$ 597,000,	código 37542	R\$ 3.780,000,	código 38527	R\$ 720,000,	código 16534	R\$ 359,000,	código 38377	R\$ 289,000,	código 38387	R\$ 820,000,	código 29392	R\$ 1.590,000,	código 37544	R\$ 1.407,000,	código 15536	R\$ 4.690,000,	código 33470	R\$ 599,000,	código 33691	R\$ 58,000,	código 28792	R\$ 285,000,	código 16758	R\$ 198,000,	código 28652	R\$ 1.407,000,	código 38358	R\$ 2.934,000,	código 34094	R\$ 5.628,000,	código 34296	R\$ 3.594,000,	código 20278	R\$ 836,000,	código 33597	R\$ 3.375,000,	código 20690	R\$ 1.382,000,	código 37543	R\$ 1.980,000,	código 38153	R\$ 10.400,000,	código 38354	R\$ 1.940,000,	código 38369	R\$ 272,000,	código 34302	R\$ 7.700,000,	código 34017	R\$ 1.600,000,	código 38359	R\$ 15.800,000,	código 38376	R\$ 13.740,000,	código 38370	R\$ 349,000,	PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE	94.509,000	(noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais); e a empresa	IVONIR ALVES DIAS ME	86.806.536/0001-14,	código 32999	R\$ 12.700,000,	código 38398	R\$ 12.420,000,	código 38389	R\$ 4.832,000,	código 24768	R\$ 1.196,000,	código 28864	R\$ 560,000,	código 38364	R\$ 3.848,000,	código 38155	R\$ 910,000,	código 38395	R\$ 11.994,000,	código 38373	R\$ 2.200,000,	código 11804	R\$ 2.220,000,	código 38352	R\$ 5.970,000,	código 38390	R\$ 4.530,000,	código 38356	R\$ 852,000,	código 38362	R\$ 218,000,	código 38384	R\$ 22.150,000,	código 35524	R\$ 430,000,	código 28051	R\$ 31,000,	código 38383	R\$ 4.400,000,	perfazendo o valor total de	71.461,000	(setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais); e a empresa	MILANFLEX INDUSTRIA E COM. MOVEIS EQUIP TODA	86.729.324/0002-61,	código 38347	R\$ 138,600,000,	perfazendo o valor total de	R\$ 138.600,000	(cento e trinta e oito mil e sessenta e seis reais); e a empresa	MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA	LTDA07.787.944/0001-08,	código 14408	R\$ 464,000,	código 23186	R\$ 21.417,000,	código 38154	R\$ 1.622,50,	código 33689	R\$ 3.768,000,	código 15182	R\$ 5.024,000,	código 38391	R\$ 984,000,	código 38378	R\$ 918,000,	código 33686	R\$ 336,686	código 24768	R\$ 1.196,000,	código 34212	R\$ 994,800,	código 38396	R\$ 906,000,	código 38387	R\$ 330,000,	código 38372	R\$ 7.750,000,	código 38355	R\$ 5.345,000,	código 38336	R\$ 2.120,000,	código 36588	R\$ 1.140,000,	código 28741	R\$ 1.220,000,	código 38345	R\$ 980,000,	código 19672	R\$ 535,000,	código 38397	R\$ 8.130,000,	código 38344	R\$ 1.355,000,	código 38350	R\$ 16.080,000,	código 33693	R\$ 1.536,000,	código 38365	R\$ 9.450,000,	código 38366	R\$ 250,000,	código 38433	R\$ 5.840,000,	código 38371	R\$ 518,000,	código 38248	R\$ 3.270,000,	perfazendo o valor total de	104.729,30	(cento e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos); e a empresa	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	05.870.717/0001-08,	código 25884	R\$ 4.140,000,	código 38429	R\$ 1.350,000,	código 33000	R\$ 93.540,000,	código 38368	R\$ 1.500,000,	código 35502	R\$ 4.396,000,	código 12965	R\$ 354,000,	código 33688	R\$ 483,000,	perfazendo um total de	R\$109.273,000	(cento e nove mil, duzentos e setenta e três reais). Objeto: Equipamentos e Materiais Permanentes. AILTON PAULO ARRUDA Presidente da CPL.

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial Registro de Preço 04/2010, teve as A empresa: A empresa MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME 00.822.126/0001-41, código 38601 R\$ 1.790,000, código 34968 R\$ 1.942,150, código 38572 R\$ 187,950, código 34966 R\$ 4.792,720, código 38591 R\$ 8.520,400, código 38592 R\$ 6.846,750, código 38593 R\$ 7.339,000, código 37540 R\$ 53,700, código 38333 R\$ 89,500, código 38138 R\$ 134,250, código 37536 R\$ 895,000, código 38579 R\$ 2.148,000, código 34989 R\$ 1.074,000, código 38535 R\$ 37518 R\$ 2.362,800, código 34970 R\$ 313,250, código 38599 R\$ 626,500, código 38535 R\$ 179,000, código 38536 R\$ 179,000, código 38140 R\$ 1.691,550, código 34990 R\$ 1.790,000, código 38332 R\$ 143,200, código 31092 R\$ 272,080, código 37520 R\$ 850,250, código 38577 R\$ 805,500, código 38578 R\$ 1.253,000, código 34967 R\$ 837,720, código 37521 R\$ 53,700, código 38548 R\$ 268,500, código 37522 R\$ 221,510, código 33527 R\$ 80,550, código 38590 R\$ 268,500, código 38581 R\$ 9.308,000, código 38585 R\$ 9.308,000, código 37179 R\$ 7.876,000, código 35007 R\$ 2.148,000, código 38569 R\$ 134,250, código 38549 R\$ 895,000, código 38597 R\$ 7.518,000, código 37180 R\$ 877,100, código 38589 R\$ 2.148,000, código 38558 R\$ 134,250, código 38586 R\$ 10.877,830, código 35241 R\$ 760,750, código 33522 R\$ 69,810, código 34991 R\$ 2.373,540, código 1891 R\$ 2.255,400, código 34992 R\$ 2.828,200, código 35242 R\$ 1.161,710, código 38552 R\$ 134,250, código 38598 R\$ 1.432,000, código 38580 R\$ 930,800, código 23061 R\$ 241,650, código 38574 R\$ 134,250, código 38595 R\$ 17.542,000, código 38594 R\$ 2.267,400, código 35242 R\$ 1.161,710, código 38552 R\$ 134,250, código 38554 R\$ 134,250, código 38553 R\$ 134,250, código 38568 R\$ 201,370, código 38571 R\$ 201,370, código 38546 R\$ 1.852,650, código 38557 R\$ 402,750, código 38537 R\$ 469,870, código 38570 R\$ 201,370, código 38550 R\$ 1.342,500, código 38588 R\$ 11.384,400, código 35012 R\$ 1.718,720, código 38575 R\$ 134,250, código 37181 R\$ 2.165,900, código 38573 R\$ 53,700, código 34994 R\$ 6.014,400, código 36731 R\$ 877,720, código 38587 R\$ 6.640,900, código 35010 R\$ 2.255,400, código 35011 R\$ 1.754,200, código 38130 R\$ 751,800, código 32955 R\$ 537,000, código 38600 R\$ 872,620, código 38547 R\$ 617,550, código 38566 R\$ 107,400, código 38541 R\$ 134,250, código 38542 R\$ 268,500, código 38556 R\$ 2.013,750, código 38567 R\$ 268,500, código 32214 R\$ 13.425,000, código 38545 R\$ 1.566,250, código 38544 R\$ 469,870, código 38543 R\$ 250,600, código 38538 R\$ 738,370, código 38555 R\$ 187,950, código 38559 R\$ 537,000, código 38563 R\$ 626,500, código 38561 R\$ 826,250, código 38562 R\$ 826,250, código 38539 R\$ 80,550, código 38540 R\$ 147,670, código 38596 R\$ 32.220,000, código 38551 R\$ 1.409,620, código 38560 R\$ 671,250, perfazendo um valor total de R\$ 233.761,55 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).Objetivo: Prestação de Serviços Gráficos, AILTON PAULO ARRUDA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO N.º 01/2010

O Município de Serra Nova Dourada-MT torna Público o cancelamento de realização do Pregão Presencial n.º 01/2010, aviso publicado em 13 de janeiro de 2010, tipo menor "Preço por LOTE" referente contratação de empresas para: Aquisição parcelada de Materiais para Construção, Elétrico, Hidráulico, Madeira, Pintura, Ferramentas e Equipamentos de Proteção e Segurança, a serem usados em reformas, manutenção dos prédios, vias e logradouros públicos do município, para inclusão no Sistema de Registro de Preços para o ano de 2010 para futuras e eventuais necessidades da Administração na reforma e ampliação de órgãos públicos municipais, com data prevista para acontecer em 25.01.2010, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, sala de licitações, em razão de carência e erro de especificações no edital em cumprimento da Lei, fará nova publicação no mesmo meios de comunicação.

Serra Nova Dourada-MT, 22 de janeiro de 2010
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS – PREGOEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO N.º 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Imprensa Oficial de Mato Grosso – IOMAT, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 003/2010, de 04/01/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão n.º 004/2010/IOMAT, proveniente do processo de autorização n.º 009/PMSND, em razão de carência e erro de especificações no edital. O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Serra Nova Dourada - MT em 22 de janeiro de 2010.
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 09 de fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura da Tomada de Preços n.º 004/2010, pelo menor preço por item, para "Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Realização de Consultas Oftalmológicas e Consultas Neurológicas". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 05 de fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial n.º 017/2010, pelo menor preço global, para "Contratação de Empresa para Efetuar Recarga de Oxigênio Medicinal". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT (K3/DO)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 005/2010, sendo o objeto referente à "Aquisição de Pães para Merenda Escolar", realizado na data de 22 de janeiro de 2010, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: K DELICIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA.

Sorriso – MT, 22 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO/SORRISO – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 006/2010, sendo o objeto referente à "Aquisição de Leite, Polpa de Frutas e Produtos de Soja para Merenda Escolar", realizado na data de 22 de janeiro de 2010, às 10:00 horas, sagraram-se vencedores: EVERTON ROMEU TURRA, PAULO CARRILHO ROMERO. Sorriso – MT, 22 de janeiro de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF - PREGOEIRO/SORRISO – MT

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que devido a fatos administrativos internos, comunica o ADIAMENTO da abertura do Pregão Presencial n.º 011/2010, para "Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos do Município". O certame se realizará no dia 01 de fevereiro de 2010, às 08:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, mantém-se inalterados os termos do edital. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 11 de janeiro de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO: MENOR PREÇO; A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 04/2010, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas locais do dia 05 de fevereiro de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias n.º 979-N, Objeto: Contratar empresa para prestar serviços na área de saúde e serviços de enfermagem e odontológico. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 23, Tabapora/MT. 21 de Janeiro de 2010.

Comissão de Licitação - Magaly Ângela Baesso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2010, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA INVENTARIAR OS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ELABORAR NORMAS E QUALIFICAR OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com realização prevista para 10/02/2010 às 14h30min. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Várzea Grande – MT, 22 de Janeiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/09

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso

de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica mantido o parecer favorável do Processo n.º 13414-7/2009 de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova com recomendações as contas relativas do exercício financeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal. Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Alto Araguaia, em 21 de dezembro de 2009.

Gustavo Melo - Presidente

Asplemat/DO

MARCIO ARTHUR PAGLIARINI MEDEIROS, CPF 503.950.761-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para imóvel rural denominado Lote nº 86, localizado no município de Claudia/MT. Não EIA-RIMA.

PORTARIA Nº 06/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 233333/2007. R E S O L V E: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 38,1130 ha (Trinta e oito hectares, onze ares, trinta centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "CHÁCARA RIBEIRO" Perímetro: 3.149,18 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se se no Vértice denominado 'MP 01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-57°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 605659.513 m e N= 8275155.504 m; Deste segue, confrontando com Terras da Chácara Tio Ito de Airton Jose de Mendonça, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°37'21" e a distância de 74.37 m até o Vértice 'MP 02' (E=605699.337 m e N=8275092.697 m); 120°36'26" e a distância de 548.22 m até o Vértice 'MP 03' (E=606171.177 m e N=8274813.571 m); Deste segue, a jusante pela margem direita do Rio Coxipó com os seguintes azimutes e distâncias: 208°28'45" e a distância de 73.46 m até o Vértice 'MP 04' (E=606136.146 m e N=8274748.996 m); 200°49'34" e a distância de 138.85 m até o Vértice 'MP 05' (E=606086.780 m e N=8274619.217 m); 229°24'09" e a distância de 142.54 m até o Vértice 'MP 06' (E=605978.547 m e N=8274526.458 m); 224°19'09" e a distância de 106.98 m até o Vértice 'MP 07' (E=605903.807 m e N=8274449.920 m); 244°01'00" e a distância de 163.55 m até o Vértice 'MP 08' (E=605756.786 m e N=8274378.266 m); 146°50'44" e a distância de 171.75 m até o Vértice 'MP 09' (E=605850.716 m e N=8274234.476 m); 185°30'27" e a distância de 195.42 m até o Vértice 'MP 10' (E=605831.960 m e N=8274039.954 m); Deste segue, confrontando com Terras da Chácara São Caetano de João de Freitas Caetano, com o azimute de 325°44'40" e a distância de 864.12 m até o Vértice 'MP 11' (E=605345.557 m e N=8274754.183 m); Deste segue, confrontando com Terras da Chácara Santo André de André Vítor Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°54'35" e a distância de 211.08 m até o Vértice 'MP 12' (E=605509.390 m e N=8274887.280 m); 29°14'08" e a distância de 104.51 m até o Vértice 'MP 13' (E=605560.434 m e N=8274978.480 m); 146°21'57" e a distância de 20.90 m até o Vértice 'MP 14' (E=605572.010 m e N=8274961.080 m); 76°24'19" e a distância de 155.46 m até o Vértice 'MP 15' (E=605723.110 m e N=8274997.620 m); Deste segue com o azimute de 332°43'59" e a distância de 159.02 m até o Vértice 'MP 16' (E=605650.258 m e N=8275138.968 m); 29°14'08" e a distância de 18.95 m até o Vértice 'MP 01' (E=605659.513 m e N=8275155.504 m); início desta descrição. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: CHACARA SANTO ANDRE DE ANDRE VITOR DE ABREU; SUL: RIO COXIPÓ – MARGEM DIREITA; LESTE: CHÁCARA TIO ITO de AIRTON JOSE DE MENDONÇA; OESTE: CHÁCARA SÃO CAETANO DE JOÃO DE FREITAS CAETANO. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2.010 AFONSO DALBERTO PRESIDENTE DO INTERMAT

UHZE Indústria e Comércio de Produtos para Refrigeração LTDA. CNPJ 00.223.625/0001-12 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO para atividade de comércio de máquinas e peças para refrigeração na Av. Felinto Muller, s/nº – Várzea Grande/MT.

PREMOLDADOS E TRANSPORTES ZORTÉA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças de Instalação, Operação e Renovação de Operação, para atividade de Fabricação de Pré-Moldados de Concreto e de Estrutura Metálica, Localizado na Av. Gov. Julio Campos, nº 8.015, Jd. Maria Izabel, Município de Várzea Grande/MT

TARGET LOGISTICS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Deposito de Armazenagem de Produtos Fitossanitários, Localizado na Avenida "Z", nº 150, Arm. 21 - DIICC, Distrito Industrial, Município de Cuiabá /MT

REI FORTE COMBUSTÍVEIS LTDA. "AUTO POSTO REI", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Av. Dep. Gonçalves Botelho de Campos, nº 2.096, Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT.

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, por este Edital, convoca seus associados para uma Assembléia Geral

Extraordinária a realizar - se na sede social da entidade sito a Avenida Isaac Povoas, 1191, Centro, nesta Capital no dia 15/02/2010, às 19:00h em primeira convocação na forma estabelecida pelo Estatuto e as 20:00h em segunda e última convocação com qualquer numero de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2009;

Joaquim Dias Santana
Presidente

TRANSANSO COMÉRCIO E TRANSP. LTDA. "POSTO PENSILVÂNIA", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Av. Miguel Sutil, nº 12.295, Cidade Alta, Município de Cuiabá/MT

INDUSTRIA DE CONSERVAS LARISSA LTDA, CNPJ 07.878.053/0002-30, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças, Prévia, Instalação e Operação para instalação de indústria para Fabricação de Conserva de Palmito, localizada a Rua Belizario de Almeida, S/n, Quadra 08, Lote 09 a 14, no bairro, Nova Fernandópolis, na cidade de Barra do Bugres- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **RENOVE – Projetos e Consultoria Ambiental – (65) 3322-0279**

SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) 1º Termo Aditivo do Contrato 006/2009 - Data: 19/02/2009 - Contratado: **ATAME –ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.** Valor: R\$ 10.439,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e nove reais) - Objeto: Serviços de Consultoria - Dot. Orçamentária: 3.3.90.39- Vigência: 11/01/2010 à 20/12/2010. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES - Diretor Geral do Saemi.**

Edital de Pregão nº 01/2010 SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº01/2010 Tipo de Licitação: menor Preço por Lote. OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos. CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 04/02/2010 ATE AS 9:00 HORAS. LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA: NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. SOLICITAÇÃO DO EDITAL: saemi_mirassol@hotmail.com ou saemi@vsp.com.br. INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178 FAX: (65) 32412178. PREGOEIRO: ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 015/2009. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 22 de Janeiro de 2010.**

TRANSANSO COMÉRCIO E TRANSP. LTDA. "POSTO BELA VISTA", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Rua Vereador Jorge Witezak, nº 01, Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT

A empresa **FRIGORÍFICO TRÊS FRONTEIRAS LTDA**, CNPJ nº. 10.474.828/0001-35, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação – LO e alteração da razão social junto ao nº 41116/2007 (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNE AMÉRICA LTDA), para o funcionamento de sua atividade principal em Abate de Bovinos - Frigorífico, localizada a Rodovia MT - 206, KM 2,5 – Zona Rural, Município de Colniza - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – www.florabrasilmt.com.br**

NESTOR HORODENSKI, CPF nº 542.952.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Reino Encantado I, localizada no Município de Juruena- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

NESTOR HORODENSKI, CPF nº 542.952.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Reino Encantado, localizada no Município de Juruena- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CRISPIANO ANTONIO PAGLIARINI MEDEIROS, CPF 632.086.361-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para imóvel rural denominado Lote nº 84, localizado no município de Claudia/MT. Não EIA-RIMA.

CAMPO LIMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 08.455.319/0001-13, torna público que requereu a SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Prévia e a Licença de Instalação – LP e LI, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizado no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIA MACHADO KAEFER MADEIRAS EPP, CNPJ 05.738.959/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação tendo como atividade principal a fabricação de cabos de vassoura, localizada no município de Claudia/MT. Não EIA-RIMA.

SCHERER CLINICA ODONTOLÓGICA-LTDA, CNPJ: 08.784.655/0001-00, situada na Rua Julho de Castilho, nº 213-S, Bairro Centro - Município de Lucas do Verde, torna-se publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade Odontológica.

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso (FAMT), no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art.32 do Estatuto da Entidade (FAMT) em vigor, convoca os senhores Presidentes ou seus representantes credenciados de Clubes Filiados para participarem da referida Assembléia Geral que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, as 20:00 horas, em primeira convocação, no ginásio de Esportes da UFMT, em Cuiabá, com as seguinte ordem do dia: 1-Prestação de contas do exercício 2006 a 2009, 2-Eleição de Posse da Diretoria. Para candidatar – se à Presidência da FAMT o interessado deverá apresentar chapa completa conforme Art. 19 do Estatuto da Federação, e que o pedido de registro de candidatura deva ser formulado e assinado pelo Presidente da uma Associação filiada a FAMT até o dia 15/02/2010, em pleno gozo de seu s direito. Somente terão direito a voto na Assembléia Geral os filiados que estiverem em dias com suas obrigações perante o Estatuto da Federação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2010

**José Carlos de Lara Pinto
Presidente**

LABORATÓRIO SÃO JOSÉ, CNPJ: 06.092.736/0001-13, situada na Av. Mato Grosso nº 139-E, Bairro Centro - Município de Lucas do Verde, torna-se publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade Laboratório Clínico.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso, através do presente Edital, convoca todos trabalhadores associados, por si representados, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2010 na sede do Sindicato sito a rua Pimenta Bueno – N.º 614 bairro Dom Aquino - Cuiabá-MT às 17:30 horas em primeira convocação e/ou às 19:00 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem(em 1.ª convocação, por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados, em condições de votar e/ou em 2.ª convocação, por maioria de votos dos associados presentes que estejam em condições de votar) - ficando sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – Ano CIX – Cuiabá – Terça feira – 19 de janeiro de 2010 - Edição n.º25242 - Página 69 - sobre a seguinte ordem do dia: a)- Deliberação sobre a proposta de venda do terreno do sindicato, sito à Quadra nr. 27 com área de 360m² do Loteamento Rodoviária Parque – Cuiabá/MT; b) concessão de poderes à diretoria do sindicato, para negociarem o estabelecimento, tudo na forma do estatuto social da entidade. Cuiabá-MT, 25 janeiro 2.010.

**Luciênio Benedito dos Reis
Presidente**

LUIZ CARLOS PEREIRA, CPF nº 111.481.361-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Cerejeira, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PAULO HORODENSKI, CPF nº 463.185.939-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Sítio Ipê, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

NESTOR HORODENSKI, CPF nº 542.952.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Sítio Santa Maria, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT
COMUNICADO**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença de Instalação da LT Comodoro / Sapezal.**

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da SE Jauru.**

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Casca III / Chapada dos Guimarães / Barro Duro.

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Sinop / Colider.

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da SE Fazenda Cortez.**

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Araputanga / Jauru / Pontes e Lacerda. **Asplemat/DO**

TRANSANSO COMÉRCIO E TRANSP. LTDA. “POSTO ZEBRINHA”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Av. Carmindo de Campos, nº 3.168, Dom Aquino, Município de Cuiabá/ MT

RIO CLARO DIESEL LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Instalação de Sistema Retalhista-ISR (TRR), Localizado na Rua Bochnia Esq. c/ Espírito Santo, Lotes 1,2,3 e 7, Quadra 19, Jd. Belo Horizonte, Município de Rondonópolis/MT

S.G. MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.934.519/0002-16, torna publico que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, as LP-Licença Previa e LI-Licença de Instalação para ampliação de produção na atividade principal serraria localizada na **Estrada da Castanhal**–km 05, zona rural, de **Aripuana**–MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MIRA OTM TRANSPORTE LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Localizado na Avenida “Z”, nº 150, Arm. 21, Partes de A à E, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2009
PROCESSO SELETIVO N° 001/2009**

O LÍDER DE CONTRATAÇÕES DA OSCIP INSTITUTO CREATIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Cláusula II, item 2.1 (do prazo) do Edital de Processo Seletivo nº 001/2009, publicado no sitio www.creatio.org.br, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

O LÍDER DE CONTRATAÇÕES DA OSCIP INSTITUTO CREATIO, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Portaria nº 002/2008, de 22.08.2008, estabelece as normas, torna público e faz saber aos interessados a alteração ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2009, visando a formação de cadastro de reserva nas áreas de conhecimento elencadas no anexo II, para atender demanda própria ou derivada dos Termos de Parceria firmados entre a OSCIP e o Poder Público, que realizar-se-á em conformidade com a Norma Regulamentar nº 02/06, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de Novembro de 2006 e, de modo supletivo, demais legislações, públicas e privadas vigentes, além das especificações constantes neste Edital, sob as condições gerais aqui previstas.

I – ALTERA A CLÁUSULA II (DO PRAZO):

1.1. A cláusula II – DO PRAZO - do Edital de Processo Seletivo nº 001/2009 passa a reger-se da seguinte forma:

II – DO PRAZO

2.1. Os profissionais interessados deverão enviar currículo documentado e digitalizado para o sítio eletrônico (e-mail) creatio@creatio.org.br, de acordo com o modelo constante no anexo I, até a data de **31 de maio de 2009**, contendo endereço eletrônico de e-mail e telefone do remetente.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2009.
MARCOS ANTÔNIO DA COSTA
Líder de Contratações

Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ 04.751.205/0001-60, **Rua Americo Salgado, N.º727-Quilombo-Cuiaba/MT** CEP 78.550-000, **solicita o comparecimento** de seu funcionário **Adilson Gomes da Silva**, portador da Carteira de Trabalho 36.255 SÉRIE 00015/MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ 04.751.205/0001-60, **Rua Americo Salgado, N.º727 Quilombo-Cuiaba/MT** CEP 78.550-000, **solicita o comparecimento** de seu funcionário **Gercildo Miranda Cardoso**, portador da Carteira de Trabalho 06.177 SÉRIE 00019/MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

A **GOBBA LEATHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº. **07.956.759/0002-72**, torna público que requereu à SEMA/MT a **renovação da Licença de Operação - LO**, de sua atividade industrial de curtimento e outras preparações de couro, localizado Rodovia MT 30 KM 35, Distrito Industrial, no Município de Colider - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **FLORABRASIL – 65.3664-4603 (www.florabrazilmt.com.br)**

RIO CLARO DIESEL LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Instalação de Sistema Retalhista-ISR (TRR), Localizado na Rua Salvador, nº 200, Lote 04, Quadra 17, Setor Industrial, Município de Sinop/MT

Pantanal Transportes Urbanos LTDA. CNPJ 07.147.210/0001-56 torna público que requereu a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação-LO e Alteração da Razão Social** para atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros na Av. José Estevão Torquato, nº 1.345, Jd. Vitória – Cuiabá/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Ana Silva Souza, inscrita no CNPJ sob n. 70.523.675/0001-09, com Inscrição Estadual n. 13.147.480-4, declara para os devidos fins de direito ter extraviado todos os seus documentos fiscais e contábeis, incluindo a movimentação de entrada e saída de 1993 a 2009, livros de entrada, saída, apuração de ICMS e inventário de 1993 a 2009, todos de ns. 01 a 17, respectivamente, Livro de RUDFTO n. 01, documentos de registro de funcionários e correlatos, Livro de Registro de empregados e de Inspeção, ambos n. 01, livros caixa, diário e razão de 1993 a 2009, todos de n. 01 a 17.

Petroluz Diesel Ltda - Filial Lucas do Rio Verde, End. Porto Velho, 1080 N, Lotes 06 e 07, Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde-MT. Cnpj nº 00.976.718/0007-03 e I.E. nº 13.290.806-9, Comunica o Extravio dos Seguintes Livros de Inventario nºs 01 do ano de 2004, 02 do ano de 2005, 03 do ano de 2006, 04 do ano de 2007, 05 do ano de 2008 e 06 do ano de 2009.

CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 86.739.547/0001-29 e I.M. 49146, estabelecido na Rua Gal. Maurício Cardoso, 114, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, nºs 6714, 6719, 6724 e 6803, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/09.**

ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES TIRADENTES LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 09.110.371/0001-09 e no Município sob o nº 95699, estabelecido na Rua Antônio Batista Belém, 191, Bairro Lixeira Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 110, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/09.**

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O contribuinte Espólio de Rene Barbour, CPF 021.719.371-49, IE. 13.286.572-6, Fazenda Jauquara, localizada à Est.Barra do Bugres à Porto Estrela km 14, município de Barra do Bugres-MT, através de seu representante legal, comunica o extravio dos seguintes livros fiscais: Livro de Registro de Entrada, Mod.1A nºs. 01 à 07, Livro de Registro de saída, Mod. 2A nºs. 01 à 07, Livro de Registro de Apuração de Icms, Mod.09 nºs. 01 à 07, Livro de Registro de Inventário, Mod.07 nº.01 e Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Mod.06, nº.01.

TELES PIRES POUSSADA LTDA, SITO NA GLEBA SÃO TOMÉ II – S/Nº – MARGEM DO RIO TELES PIRES – ZONA RURAL – MUNICIPIO DE APIACÁS, CPNJ:N.º 04.691.368/0001-02, INSC.EST: N.º 13.204.323-8, EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS MOD-1 DE Nº 001 a 125.

LISBOA HOTEL E RESTAURANTE LTDA, SITO NA AVENIDA GOVERNADOR JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS – Nº 251 – SETOR C – CENTRO – CIDADE E MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, CPNJ:N.º 00.358.143/0001-70, INSC.EST: N.º 13.011.991-1, EXTRAVIOU O LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA AUTENTICADO E OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS SÉRIA A, BLOCOS D-1 DE Nº 001 a 8.750 e D-2 DE Nº 001 A 5.250.

A empresa **LIMA & GONÇALVES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.060.773/0001-12, Inscrição Estadual nº 13.072.993-0, com sede à Via de Acesso S/N, Centro- Pontes e Lacerda-MT, Vem por meio deste, informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o Boletim de Ocorrência nº 1016700100546800, livro Termo de Ocorrência 001; livro Registro de Entradas 001; Livro registro de Saída 001; livro Registro de Inventario 001;livro registro de Apuração do ICMS 001,002e 003; Notas Fiscais modelo D1 001 a 3500; Notas Fiscais Modelo Único 001 a 175;Notas Fiscais Modelo M1 001 a 125.

A empresa **ERLEI SIPPERT** estabelecida à Rua Barra do Garças, S/N, Centro, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 26.805.838/0001-46 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.129.258-7, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

Carlos César Romero & Cia Ltda, inscrita na CNPJ nº 07.592.547/0001-72 e Inscrição Estadual nº 13.309.154-6, estabelecido à Rua Terezina nº 718 Bairro Centre em Campo Verde-MT, por seu representante legal Declara, para fins de Comprovação Junto à Agência Fazendária, que Extraviou suas Notas Fiscais de Serv. Transporte Mod 7, nº7 sequencial 01 à 125, notas que não foram utilizadas, e seus Livros Fiscais Entradas, Saídas, ICMS, Inventário, Termos de Ocorrências todos nº 01 e Notas Fiscais de Entradas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. n.º: 02.365.267/0001-08.

VIGÊNCIA: 19/12/2009 a 18/12/2010

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: STRATTUS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. n.º: 07.439.195/0001-10

VIGÊNCIA: 19/12/2009 e até 18/12/2010.

VALOR: Passando o valor global para a importância de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais).

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2009 ID 217.989

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **PRISMA PAPELARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.426.091/0001-85.

Vigência: 30/11/2009 a 29/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/serviços/licitacao

Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2009 ID 218.359

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01 e 02 do Pregão Presencial nº 42/2009 – Id 216.750, pessoa jurídica **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ nº 03.409.040/0001-80.

Vigência: 18/12/2009 a 17/12/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/serviços/licitacao

Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2009**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Pneus de 1ª linha, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de normas técnicas) e do INMETRO, incluindo o fornecimento de bico completo para pneus, bem como alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades atuais dos veículos oficiais do Tribunal de Justiça/MT e os que são cedidos a título de Comodato ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PNEUS MATO GROSSO LTDA. - ME

C.N.P.J. nº. 06.256.485/0001-65

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (dozes) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2009**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras hidráulicas para executar serviços de remanejamento hidráulico das tubulações existentes no reservatório elevado do Fórum da Capital de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: HYDROPANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J. nº. 03.984.647/0001-93

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias ininterruptos, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 22.233,27 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2009**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Pneus de 1ª linha, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de normas técnicas) e do INMETRO, incluindo o fornecimento de bico completo para pneus, bem como alinhamento e balanceamento, para suprir as necessidades atuais dos veículos oficiais do Tribunal de Justiça/MT e os que são cedidos a título de Comodato ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA.

C.N.P.J. nº. 01.976.860/0028-48

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (dozes) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscentos e dez reais).

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2009/TJMT**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de revestimento acústico devidamente instalado para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - EPP

C.N.P.J. nº. 04.164.120/0001-85

VALOR DO CONTRATO: O preço global deste Contrato é de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência no período de 60 (sessenta) dias corridos. O prazo para execução da obra é de 30 (trinta) dias corridos.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2009/TJMT**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar treinamento para 08 (oito) servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TDS SYSTEM LTDA.

C.N.P.J. nº. 02.606.057/0001-64

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: prazo de 06 (seis) meses, contados à partir de sua assinatura, tendo como base o cronograma de treinamento apresentado pela CONTRATADA, fls. 81-TJMT, Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2009/TJMT**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços operacionais dos equipamentos de áudio e vídeo e em manutenção corretiva e preventiva desses equipamentos instalados nos plenários 1, 2, 3 e 4 do Tribunal de Justiça.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP

C.N.P.J. nº. 04.164.120/0001-85

VALOR DO CONTRATO: O preço global do presente contrato é de R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal a importância de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2009/TJMT**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link para acesso a internet, com 1 IP válido (fixo) e portas de vpn liberadas, velocidade de 512 kbps para download e 256 kbps para upload, visando atender a necessidade da Comarca de Campinápolis/MT (Item 01 do Temo de Referência) e da Comarca de Novo São Joaquim/MT (Item 02).

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

C.N.P.J. nº. 33.530.486/0001-29

VALOR DO CONTRATO: O preço global deste contrato será de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), o valor mensal de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais) sendo o valor de cada item de R\$ 2.587,50 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 002/10 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, ficam intimados os representados e, procuradores, se esses assim forem mencionados nos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) 5.357/07:** Classe I – Representante: F.C.D.A. (Advogada Assistente: Cleide Pretel da Costa –OAB/MT 9930/O. Representado: M.A.G.R. e Y.A.C.R.(Advogados: Marcelo Augusto Grassi Reali – OAB/MT 8838/A e Yara Aparecida Correa Reali –OAB/MT 7.587/A) - Relator: Dr. Jackson Mario de Souza. Decisão proferida pela Quarta Turma do TED/MT em 10 de dezembro de 2009. "EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MEDIANTE APONTAMENTO DOS CHEQUES PARA PROTESTO. INEXISTÊNCIA DE MATÉRIA A SER APRECIADA PELO TED. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ÉTICA. O simples apontamento par protesto de cheques para recebimento, nada mais é que o regular exercício de um direito, não configurando qualquer espécie prevista no EA". "ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator". **2) 5.727/08:** Classe I – Representantes: C.D.L. e G.B.B. (Advogado Assistente: Edivan Freitas Vieira –OAB/MT 11192/O)- Representado: G.P.D.Q. (Advogado Dativo: George Miller Filho –OAB/MT 3.649/A) – Relator: José Buzelle. Decisão proferida pela Terceira Turma do TED/MT em 09 de dezembro de 2009. "EMENTA: INCIDE EM FALTA DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 31 a 33 e 34, INCISOS XX; XXI E XXV, O ADVOGADO QUE RECEBE HONORÁRIOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO E ASSIM NÃO PROCEDE, MANTENDO O CLIENTE EM ENGANOS – PROCEDE A RECLAMAÇÃO, COM PENA DE SUSPENSÃO POR 120 DIAS, PERDURANDO ATÉ QUE DEVOLVA O QUE RECEBEU COM ACRESCIMOS".

“**ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Disciplinar, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, a no voto do relator, por unanimidade em julgar procedente o pedido, para condenar o advogado Representado, a pena de Suspensão pelo prazo de 120 dias do exercício da profissão e até que devolva as clientes o honorário recebido, provado nestes autos.” **3) 4.546/06:** Classe I – Representante: F.B.D.S. (Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvinier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O – Representado: A.L.D.L. (Advogado Dativo: Pedro Paulo Nogueira Nicolino –OAB/MT 8.941/O) –Relator: Celito Liliano Bernardi – Decisão proferida pela Quinta Turma em 04 de dezembro de 2009. “**EMENTA:** PROMESSA DE RESULTADO. INEXISTÊNCIA DE PROVA CONCRETA. NÃO CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO ÉTICA – DISCIPLINAR. Para caracterizar a infração, mister a prova concreta, sem a qual, não há como condenar o advogado. Inexistindo a prova dos aludidos requisitos, não há que se falar em infração ética – disciplinar. Representação inacolhida.” “**ACORDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos pela quinta turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar improcedente o pedido de representação ética-disciplinar, absolvendo o representado de qualquer sanção. **4) 5.598/08:** Classe I – Representante: Ex Officio - Representado: C.N.N. (Advogado Dativo: Kleber de Souza Silva –OAB/MT 8.002/O) –Relator: Cristiano Alcides Basso. Decisão proferida pela Quinta Turma do TED/MT em 04 de dezembro de 2009. “**EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE PROVAS OU INDÍCIO DE PROVAS ACERCA DO DESÍGNIO DELITUOSO – IMPROCEDENCIA. Não havendo de qualquer indicio de que as imputações feitas ao representado tenham ocorrido, é de se julgar improcedente

a representação.”“**ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, pela 5ª turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, em julgar improcedente o pedido de representação ético-disciplinar.” Nada mais. Cuiabá, 22 de janeiro de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 003/10 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Antônio Carlos Kersting Roque – OAB/MT 7.256; 2) Renato Antelo Bretas – OAB/MT 6.958 e 3) Marcos Daniel Roggia – OAB/rs 64.641.** Nada mais. Cuiabá, 22 de janeiro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário-geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 004/10 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, comunicamos ao advogado **Edesio Ribeiro Neto – OAB/MT 7.919/O** que, a partir de 18 de janeiro do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela 5ª turma do TED/MT, em 16.10.09, nos termos do art. 70, § 3º do EAOAB, foram **restabelecidas.** Nada mais. Cuiabá, 22 de janeiro de 2010. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".